

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.001.011/2011; Favorecido: EDITORA GUIA DE FORNECEDORES LTDA. Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Objeto: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos pela Escola do Legislativo, conforme solicitação da ELEGIS. Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa: Em 8/9/2011, pelo Ordenador de Despesas Substituto, Arnaldo Siqueira de Lima. Ratificação: Em 8/9/2011, pelo Deputado Raad Massouh Primeiro Secretário, no exercício da Presidência da CLDF.

Processo: 001.000.980/2011; Favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA Valor: R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Objeto: Capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos pela Escola do Legislativo, conforme solicitação da ELEGIS; Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa: Em 8/9/2011, pelo Ordenador de Despesas Substituto, Arnaldo Siqueira de Lima; Ratificação: em 8/9/2011, pelo Deputado Raad Massouh Primeiro Secretário, no exercício da Presidência da CLDF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011.

A PREGOEIRA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do pregão supracitado, processo 001-000.323/2011, que tem por objeto aquisição de material de expediente (caneta e outros) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações no local, ou pelos telefones (61) 3348-8650, 3348-8652 ou fax (61) 3348-8651.

Brasília/DF, 6 de setembro de 2011.  
GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2011.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o resultado do pregão supracitado, processo 001-000.658/2011, que tem por objeto a aquisição de material de informática e suprimentos para impressão para a CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações no local, pelos telefones (61) 3348.8650, 3348.8652, 3348.8651.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.  
JEOVANE DE MELO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 01/2011, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de abril de 2011. Processo 001-001045/2011, Contratado: ICB – Instituto do Cérebro de Brasília LTDA. CNPJ 05.274.848/0001-22. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais, consultas eletivas em Nefrologia Clínica, exames complementares relacionados à Neurologia (EEG, Eletroencefalografia, Estudo P300, Dopple Craniano, Polissonografia e exames do código 22.01.000-9-AMB/92), conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 54 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 8 de setembro de 2011. Jardel José Lopes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 001-001050/2007. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2007, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o ONCO-VIDA Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 12/2007 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 09 de setembro de 2011 a 08 de setembro de 2012. Data da assinatura: 06 de setembro de 2011. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada a Dra. Andréa Arredondo Farias.

## VICE-GOVERNADORIA

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/2011,  
NOS TERMOS PADRÃO Nº 4/2002.

Processo: 014.000.102/2011, Partes: DF/VICE-GOVERNADORIA x INTERNACIONAL COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA; Objeto: o presente Contrato tem por objeto o fornecimento de material para festividades e homenagens (flores e arranjos florais); Valor: o valor total do contrato é de R\$ 20.417,53 (Vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), devendo a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30/12/2010, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0026, Natureza da despesa: 339039, Nota de Empenho nº 00274, emitida em 25/8/2011 na modalidade estimativo; Fundamentação Legal: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 2/2010 – Colégio Militar de Brasília, Ata de Registro de Preços e demais dispositivos da Lei nº 8.666 de 21/6/1993; Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; Data da Assinatura: 26/8/2011, Signatários: pelo Distrito Federal: Hildevan Aguiar Cavalcante, na qualidade de Chefe de Unidade de Administração Geral, Pela Contratada: José Ari Savioti Júnior, na qualidade de Sócio-Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 131.000596/2011; Das Partes: DF/RA-II e A3 BRASIL EVENTOS LTDA-ME. FUNDAMENTOS LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico DAC nº 42/2010 das Centrais Elétricas Brasileiras S.A-ELETOBRAS por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, prevista no artigo 15 da Lei nº 8666/93 e regulamentada pelo Decreto nº 3.931/01 e pelo Parecer nº 1191/2009-PROCARD/PGDF. III. OBJETO: Prestação de Serviços de planejamento, organização, coordenação e execução, com viabilização de infra-estrutura e fornecimento de apoio logístico para atender o evento: Apoio a Realização do projeto "Arte de fazer Arte nas Feiras", executado de no dia 28/08/2011, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Termo de Referência) do Processo nº 131.000596/2011; Valor: o valor do contrato será de R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: UO: 11104; Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007-6248; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2011NE00130/2011; Vigência: o Contrato terá vigência 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 26.08.2011; Signatários: Pelo DF/RA-II, Adauto de Almeida Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada Natália da Silva Dias.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo: 131.000.597/2011; Das Partes: DF/RA-II e JÂNIO CAFÉ DE SOUZA; Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93; Do Objeto: Contratação de Show Artístico através da Banda (Banda Farinha de Puba) para o Evento Arte de fazer arte nas feiras Festa no dia 28/08/2011, Conforme Proposta, Projeto Básico e Parecer 393/2008 – PROCAD-DF; Valor: O valor total do Contrato é de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais); Dotação Orçamentária: UO: 11104; Programa de Trabalho: 13.392.1300.20076248; Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2011NE00132/2011; Vigência: o Contrato terá vigência 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 26.08.2011; Signatários: Pelo DF/RA-II, Adauto de Almeida Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional e pelo Contratado Jânio Café de Souza, representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 131.000.597/2011; Das Partes: DF/RA-II e BAGAGEM CIA DE BONECOS; Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93; Do Objeto: Contratação de Show Artístico através da Banda (Cleiton A. Santos e Banda) para o Evento Arte de fazer arte nas feiras Festa no dia Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais); Dotação Orçamentária: UO: 11104; Programa de Trabalho: 13.392.1300.20076248; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2011NE00129/2011; Vigência: o Contrato terá vigência 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 26.08.2011; Signatários: Pelo DF/RA-II, Adauto de Almeida Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional e pelo Contratado Eudes Marques Leão, representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 131.000.597/2011; Das Partes: DF/RA-II e OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso III do art. 25 da Lei

8.666/93; Do Objeto: Contratação de Show Artístico através da Banda (Banda Cálida Essência), para o Evento Arte de fazer arte nas feiras Festa no dia 28/08/2011, Conforme Proposta, Projeto Básico e Parecer 393/2008 – PROCAD-DF; Valor: O valor total do Contrato é de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais); Dotação Orçamentária: UO: 11104; Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007-6248; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2011NE00131/2011; Vigência: o Contrato terá vigência 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 26.08.2011; Signatários: Pelo DF/RA-II, Adauto de Almeida Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada Débora Cristhiane Souza Aquino da Silva, representante.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 133.000.232/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação artística dupla “BATIMA E ROBSON” para atender o evento QUADRATIVA”; RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2010NE00339 no valor de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais), em favor da Contratada JUNIOR JOSE DA MOTA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV .Brasília/DF, 9 de setembro de 2011. Jose Luiz Ramos – Administrador Regional.

Processo: 133.000.232/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação artística FLAVIO DE SOUSA CAMURÇA para atender o “PROGRAMA QUADRATIVA”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2010NE00340 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em favor da Contratada FLAVIO DE SOUSA CAMURÇA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV . Brasília/DF, 9 de setembro de 2011. Jose Luiz Ramos – Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 4/2011.

A Administração Regional do Cruzeiro, Torna Público que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação de Empresa Especializada na execução de obras de reforma e ampliação das arquibancadas do clube de vizinhança do cruzeiro, contemplando vestiários e cabine de som, situadas na SHCE/S 609 Lote 02 – Cruzeiro Novo. As empresas interessadas poderão obter demais informações junto a Comissão de Licitação na sede da Administração Regional do Cruzeiro Área Especial “H” Lote 08. Tel.: 3462-8327.

LUIZ BERBER COSTA  
Presidente da Comissão

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

#### RETIFICAÇÃO

No Resultado do Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, de 31 de Agosto de 2011, publicado no DODF nº 175, de 8 de setembro de 2011, página 130, ONDE SE LÊ: “...LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 1/2011...”, LEIA-SE: “...LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 3/2011...”.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/2010.

Processo: 380.002.385/2009; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL; Objeto: a) alterar o Plano de Trabalho/Aplicação de acordo com a Portaria nº 89, de 29/07/11, publicada em 1º/08/2011, conforme consta dos autos; b) Suplementar recursos no valor de R\$ 18.251,20 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), NE nº 00604/2011, para atender ao período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2011, ficando os meses do ano de 2012, condicionado a aprovação da PLOA 2012. Vigência: a contar da assinatura; Assinatura: 1º de setembro de 2011; Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; Signatários: P/DF, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, desta Pasta e pela Convenente, Augusto Patareli, Presidente.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2010.

Processo: 380.002.597/2009; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST e a entidade SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO

LAR - SOMAJE; Objeto: a) alterar o Plano de Trabalho/Aplicação de acordo com a Portaria nº 89, de 29/07/11, publicada em 01/08/2011, conforme consta dos autos; b) Suplementar recursos no valor de R\$ 40.205,00 (quarenta mil, duzentos e cinco reais), NE nº 00594/2011, para atender ao período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2011, ficando os meses do ano de 2012, condicionado a aprovação da PLOA 2012. Vigência: a contar da assinatura; Assinatura: 01 de setembro de 2011; Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; Signatários: P/DF, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, desta Pasta e pela Convenente, Nilce Dos Passos Serafini, Presidente.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/2010.

Processo: 380.002.572/2009; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA; Objeto: a) alterar o Plano de Trabalho/Aplicação de acordo com a Portaria nº 89, de 29/07/11, publicada em 1º/08/2011, conforme consta dos autos; b) Suplementar recursos no valor de R\$ 30.518,40 (trinta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), NE nº 00500/2011, para atender ao período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2011, ficando os meses do ano de 2012, condicionado a aprovação da PLOA 2012. Vigência: a contar da assinatura; Assinatura: 9 de setembro de 2011; Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; Signatários: P/DF, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, desta Pasta e pela Convenente, Misael Guerra Pessoa de Andrade, Presidente.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/2010.

Processo: 380.003.011/2009; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST e a entidade FENAÇÕES – INTEGRAÇÃO SOCIAL; Objeto: a) alterar o Plano de Trabalho/Aplicação de acordo com a Portaria nº 89, de 29/07/11, publicada em 1º/08/2011, conforme consta dos autos; b) Suplementar recursos no valor de R\$ 15.259,20 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), NE nº 00600/2011, para atender ao período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2011, ficando os meses do ano de 2012, condicionado a aprovação da PLOA 2012. Vigência: a contar da assinatura; Assinatura: 9 de setembro de 2011; Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; Signatários: P/DF, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, desta Pasta e pela Convenente, Luzia Rodrigues de Sousa, Presidente.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (\*)

Processo: 080.006869/2010 Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Assunto: Retificação de Autorização-Contratação de Empresa Especializada (ligação de trecho da rede extrema de energia. A vista das instruções contidas no processo 080.006869/2010, RATIFICO os atos praticados pela a Chefe da Unidade de Administração-Geral desta Secretaria, tendo em vista a nova atualização do Orçamento A123785 da CEB Distribuidora S/A, resolveu ajustar a retificação constante às fls. 82-83 do Processo 080.006869/2010, que dispensou a licitação para a contratação de execução de serviços de ligação de trecho da rede externa de energia, visando a acomodação dos postes e a ligação definitiva do medidor de energia elétrica no Centro de Ensino Fundamental da Vila São José, localizado na Entrequadra 45/55 da expansão da Vila São José - Brazlândia-DF, conforme descrição constante do Projeto A123785 - CEB, às fls. 2-6, conforme descrição que segue: Onde se lê: autoriza a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 20.990,07 (vinte mil novecentos e noventa reais e sete centavos), em favor da empresa CEB Distribuição S/A., CNPJ N.º 07.522.669/0001-92. Leia-se: - autoriza a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 19.846,25 (dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa CEB Distribuição S/A, CNPJ N.º 07.522.669/0001-92, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 08 de setembro de 2011. Denilson Bento da Costa, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 65, de 5 de abril de 2011, página 35.

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 040.001.493/2010. Interessada: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, artigo 50 da Lei nº 4.499 de 27/08/2010, do Decreto nº 33.137

de 18/08/2011, nos artigos 86 ao 88 do Decreto 32.598, de 15/12/2010 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 29, combinado com os incisos II, IV e V do Art.30 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.241,60 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), em favor da empresa BRASIL TELECOM S/A, relativo à prestação de serviços telefônico fixo, comutado STFC, na modalidade longa distância nacional e internacional dos telefones fixos desta Secretaria de Fazenda, conforme Contrato nº 10/2007 – SEF. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI/UAG/SEF, para demais providências. Eliana Matosinho Soares Gomes – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 040.002.115/2010. Interessada: BANCO ITAÚ S.A. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 86 a 88 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, Artigo 1º do Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 606,50 (seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), em favor do Banco Itaú S.A., para atender despesas com serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, referente ao contrato nº05/2010. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI/UAG/SEF, para demais providências. Eliana Matosinho Soares Gomes – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 040.013.426/1996. Interessado: CREUSA PINTO. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 3 de julho de 2003, artigo 50 da Lei nº 4.499 de 27 de agosto de 2010, nos artigos 86 a 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, do Decreto nº 33.137, de 18 de agosto de 2011, e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 29, combinado com os incisos II, IV e V do Art. 30 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$ R\$ 1.061,00 (um mil, sessenta e um reais), em favor da contribuinte Creusa Pinto, referente à indenização quanto a danos causados em mercadorias apreendidas por fiscais da Delegacia da Receita Tributária do Gama. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI/UAG/SEF, para demais providências. Eliana Matosinho Soares Gomes – Chefe da Unidade de Administração Geral.

### **SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA**

EDITAL Nº 17, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011. (\*)

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso XXXI, do Art. 134 da Portaria nº 563/2002, em consonância com o artigo 11 inciso III da Lei nº 4.567/2011, resolve notificar os interessados abaixo qualificados a apresentar no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da ciência, o comprovante dos pagamentos do sinal dos parcelamentos solicitados. O não atendimento desta Notificação implicará no indeferimento dos parcelamentos de que tratam os autos. Considera-se feita a ciência 15 (dez) dias após a publicação deste edital no DODF, conforme artigo 12, inciso III da Lei nº 4567/2011. PROCESSO Nº. 00125.001864/2010, INTERESSADO: BENFICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 34.293.449/0001-07, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388729; PROCESSO Nº. 00125.001865/2010, INTERESSADO: BENFICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 34.293.449/0001-07, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388699; PROCESSO Nº. 00125.001868/2010, INTERESSADO: SAENCO – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.424.275/0001-46, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388761; PROCESSO Nº. 00125.001867/2010, INTERESSADO: SAENCO – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.424.275/0001-46, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388753; PROCESSO Nº. 00125.001862/2010, INTERESSADO: GEAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.511.873/0001-69, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388451; PROCESSO Nº. 00125.001863/2010, INTERESSADO: GEAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.511.873/0001-69, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388362; PROCESSO Nº. 00125.001873/2010, INTERESSADO: CABIRIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 02.397.206/0001-22, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388320; PROCESSO Nº. 00125.001870/2010, INTERESSADO: CABIRIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 02.397.206/0001-22, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388184; PROCESSO Nº. 00125.001866/2010, INTERESSADO: PARTPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.082.089/0001-70, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388249; PROCESSO Nº. 00125.001869/2010, INTERESSADO: PARTPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.082.089/0001-70, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388192; PROCESSO Nº. 00125.001768/2010, INTERESSADO: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.934.309/0001-17, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100359591; PROCESSO Nº. 00125.001769/2010, INTERESSADO: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.934.309/0001-17, NUMERO DOS PARCELAMENTOS: 5100360069 E 4101546524; PROCESSO Nº. 00125.001833/2010, INTERESSADO: ESPOLIO DE LINO MARTINS PINTO, CPF: 004.999.006-34, NUMERO DO PARCELAMENTO: 5100388478; PROCESSO Nº. 00125.001834/2010, INTERESSADO: ESPOLIO DE LINO MARTINS PINTO, CPF:

004.999.006-34; PROCESSO Nº. 00125.001831/2010, INTERESSADO: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, CPF: 010.948.581-53; PROCESSO Nº. 00125.001832/2010, INTERESSADO: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, CPF: 010.948.581-53; CLAUDELINA A. CAMPOS – Supervisor de Atendimento.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF 174, de 6 de setembro de 2011, pág 50.

EDITAL Nº 18, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso XXXI, do Art. 134 da Portaria nº 563/2002-SEF, em consonância com o artigo 11 inciso III da Lei nº 4.567/2011, resolve cientificar o contribuinte abaixo relacionado do indeferimento do pedido de parcelamento de débitos pela Lei Complementar 432/2001. Considera-se feita a ciência 15 (quinze) dias após a publicação deste edital no DODF, conforme artigo 12 inciso III, da referida Lei. PROCESSO Nº: 00125001668/2010; NOTIFICAÇÃO: 0692; CNPJ: 01.535.160/0001-06; INTERESSADO: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

### **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A., Torna Público que a Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração ratificou o ato de dispensa de licitação, em 6/9/11, com base no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIRAD/CPLIC 4/2010 ao seguinte proponente: item 38 – Sentinela Empreendimentos Imobiliários Ltda., valor R\$ 52.500,00. Processo 182/2011.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Processos

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2011.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Torna Público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 46/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos. Empresa vencedora: REI DAS CHAVES E FECHADURAS LTDA, pelo valor total de R\$ R\$9.367,00 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10h às 16h. Processo 451/2011.

MARCELO VARELA  
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2011.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Torna Público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 36/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de marcenaria para o ano de 2011. Empresas vencedoras: Itens 1 e 4: IMPÉRIO MDF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, pelo valor total de R\$ 13.030,60 (treze mil, trinta reais e sessenta centavos); Itens 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 10: AABBA COMÉRCIO E MATERIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 28.781,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um reais); e itens 9 e 11: A.C. IND. E COM. DE TINTAS LTDA., pelo valor total de R\$ 3.733,50 (três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10h às 16h. Processo 391/2011.

CARLOS FREDERICO L. FAGUNDES  
Pregoeiro

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO DE SUSPENSÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X de artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE: SUSPENDER das empresas abaixo relacionadas, de participar de licitações e de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e no art. 5º do Decreto nº 26.851/2006. A aplicação da referida penalidade é decorrente da INEXECUÇÃO TOTAL dos contratos. É facultada a defesa dos interessados nos respectivos processos, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista. 1) VIDICA & VIDICA LTDA., 060.006.286/2009; 2) CENTERPLAST CENTRAL DE PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., 060.013.212/2009; 3) COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA., 060.000.593/2008; 4) MAPA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., 060.020.299/2008; 5) TECH BR INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA., 060.014.260/2006; 6) CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA., 060.007.966/2011; 7) CICLO COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., 060.003.863/2009; 8) STYLLUS PAPÉIS E PRESENTES LTDA., 060.006.706/2011; 9) MERCADO COMERCIAL DE SEPORTES LTDA. 060.016.158/2006. Brasília/DF, 9 de setembro de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo 060.009.750/2011. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Ratificação: 08/09/2011. Objeto: aquisição do medicamento PREGABALINA CÁPSULA 75MG, destinado aos pacientes: Werlyson Argolo Lopes e Roseane Silva Oliveira, em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 796,27 (setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Brasília/DF, 8 de setembro de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Chefe da Unidade de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.009.229/2011, cujo objeto é a prestação de serviço para pagamento de 04 (quatro) inscrições para servidores ADRIANO LIMA TRINDADE, matrícula 157.044-7, ALEX VIEIRA BOAVENTURA, matrícula 198.453-5, FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO MARINHO, matrícula 135.230-x, RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA NUNES, matrícula 173.339-7, lotados na Controladoria para o Curso de Auditoria Governamental, no período de 12 a 16 de setembro de 2011, em Brasília/DF, em favor do "INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA." no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), com fundamento legal no artigo 25, Inciso II, combinado com o inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 06 de setembro de 2011, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 6 de setembro de 2011. Elias Fernando Miziara - Secretário Adjunto de Saúde.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE****ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****EDITAL Nº 35, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, entidade vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o constante na Lei Distrital nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, no Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, nas Portarias nº 314/2001, nº 92/2005 e no artigo 88, inciso VII, da Resolução nº 1/2009, todas do Conselho de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições ao Vestibular para o Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), mediante a Portaria/SEEDF nº 446, de 27 de dezembro de 2006, sediado na unidade da Asa Norte - Brasília/DF, e o Curso de Graduação em Enfermagem, autorizado pela Portaria/SEEDF nº 195, de 08 de setembro de 2008, sediado na unidade de Samambaia/DF. O Vestibular será executado pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, Fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - INCE/UFRJ, em conformidade com a legislação em vigor e demais disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos.

1. DA VALIDADE 1.1. O Vestibular de que trata o presente Edital terá validade para o ingresso nos cursos no ano letivo de 2012, conforme descrito no item 2.1.2. As inscrições serão validadas nas formas descritas neste Edital e seus anexos. 1.1.1.1. As inscrições destinadas às vagas para Ampla Concorrência e para o Sistema de Cotas serão efetuadas somente via Internet pelo endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), conforme descrito nos itens 3 e 4 deste Edital. 1.1.1.2. A entrega da documentação comprobatória referente à inscrição para as vagas no Sistema de Cotas será efetuada conforme descrito no item 3 deste Edital. 2. DAS VAGAS 2.1. A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) oferecerá 80 (oitenta) vagas para o Curso de Graduação em Medicina e 80 (oitenta) vagas para o Curso de Graduação em Enfermagem. 2.1.1. Do total de vagas oferecidas em cada curso, 48 (quarenta e oito) serão destinadas aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência e 32 (trinta e duas), correspondentes a 40% (quarenta por cento) do total, serão destinadas aos candidatos inscritos para as vagas do Sistema de Cotas, em conformidade com a Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004. 2.1.2. O total das vagas oferecidas para os cursos de graduação em Medicina e em Enfermagem terão ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2012 conforme tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS – 2012					
Cursos			Vagas		
Nome	Código	Turno	Sistema de Cotas (Lei Distrital nº 3.361/2004)	Ampla Concorrência	Total
Enfermagem	ENF	Integral	32	48	80
Medicina	MED	Integral	32	48	80

2.1.3. Os candidatos inscritos, tanto para o Sistema de Cotas quanto para Ampla Concorrência, igualam-se nas condições de avaliação. 2.1.4. As vagas reservadas aos candidatos inscritos para o Sistema de Cotas que não forem providas quer seja por reprovação no Vestibular, quer seja

por qualquer outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela ampla concorrência, obedecendo-se a estrita ordem de classificação divulgada neste Vestibular. 2.1.5. Na inexistência de candidatos classificados, as vagas remanescentes dos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem serão redistribuídas aos candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS 3.1. O candidato que cursou integralmente os cursos de ensino fundamental e médio em escolas públicas do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394/2004, poderá solicitar sua inscrição para o Sistema de Cotas. 3.2. As inscrições para os candidatos ao Sistema de Cotas serão efetuadas somente via Internet, segundo as orientações e procedimentos descritos no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), no período compreendido entre 10 horas do dia 22 de setembro de 2011 e 23h59min do dia 03 de outubro de 2011, considerando o horário oficial de Brasília. 3.2.1. O candidato, após efetuar sua inscrição no Sistema de Cotas, deverá comparecer ao - Centro de Ensino Médio Setor Leste, situado a SGAS 611/612 Conj. E - Av. L/2 Sul – Área Especial, Brasília - DF, no período compreendido entre o dia 23 de setembro e o dia 04 de outubro de 2011, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, considerando o horário oficial de Brasília, a fim de entregar a documentação listada no subitem 3.3. e o comprovante do pedido de inscrição para o Sistema de Cotas e formalizar sua solicitação. 3.2.2. Os candidatos inscritos para o Sistema de Cotas deverão observar o disposto nos itens 3 e 4 deste Edital e também estarão sujeitos aos itens editalícios destinados aos candidatos de ampla concorrência. 3.3. O candidato, ou seu representante legal, deverá preencher e enviar, via internet, o Requerimento com o pedido de inscrição para o Sistema de Cotas, imprimir seu comprovante e entregá-lo no endereço, datas e horários informados nos subitens 3.2 e 3.2.1 deste Edital, acompanhado de: a) cópia legível dos documentos de identidade e CPF do candidato (não é necessário autenticar); b) cópia legível dos históricos escolares (ensinos fundamental e médio) expedidos pelas instituições de ensino público do Distrito Federal, sendo imprescindível que conste o nome de todas as Instituições de Ensino cursadas nos ensinos fundamental e médio. (Não é necessário autenticar). c) procuração simples e cópia legível do documento de identidade do representante legal (não é necessário autenticar), caso a inscrição seja realizada por representante legal. 3.4. Todas as informações preenchidas no Requerimento com o pedido de inscrição para o Sistema de Cotas no Vestibular e a idoneidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato que estará sujeito a ser convocado para prestar esclarecimentos sobre quaisquer irregularidades constatadas. 3.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição ou entrega de documentação complementar, sob qualquer argumentação condicional ou extemporânea (via fax, Correios e correio eletrônico), que estiverem em desacordo com o disposto no subitem 3.2 deste Edital. 3.6. O pedido de inscrição para o Sistema de Cotas será analisado e julgado pelo INCE/UFRJ e, ainda, supervisionado pela Comissão Permanente de Vestibular da ESCS, com a possibilidade de ser deferido ou indeferido. 3.6.1. O candidato não terá o seu pedido de inscrição deferido para o Sistema de Cotas quando: a) apresentar cópias dos documentos ilegíveis e/ou com rasuras que dificultem a sua análise; b) apresentar cópias incompletas ou sem informações dos históricos escolares (ensinos fundamental e médio), impedindo a total análise do documento; c) fraudar e/ou falsificar documentação; d) pleitear a isenção não atendendo ao disposto nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3; e) não observar o prazo e o horário estabelecidos no subitem 3.2; f) for constatado que a instituição de ensino não pertence à rede pública do Distrito Federal, nos termos definidos pelo Decreto Distrital nº 25.394/2004. 3.7. Constatada informação inverossímil nos documentos entregues, a inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei. 3.8. O resultado da análise dos pedidos de inscrição para o Sistema de Cotas será divulgado, conforme cronograma contido do Manual do Candidato, no endereço [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos). 3.8.1. Os pedidos de inscrição para o Sistema de Cotas indeferidos são passíveis de um único recurso via internet admitido pelo INCE, cuja data para interposição será informada no cronograma que consta do Manual do Candidato no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos). 3.8.2. O candidato que tiver seu pedido deferido estará isento do pagamento da taxa de inscrição e automaticamente inscrito no Vestibular, não sendo necessário efetuar outro procedimento para confirmação desta inscrição. 3.9. O candidato que tiver o seu pedido de inscrição para o Sistema de Cotas indeferido poderá participar do Vestibular pela Ampla Concorrência, desde que efetue o pagamento da taxa de inscrição conforme os procedimentos descritos no item 4 deste Edital. 4. DA INSCRIÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA 4.1. Qualquer inscrição será validada exclusivamente nas formas descritas neste Edital. 4.2. Antes de realizar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. 4.2.1. O candidato poderá obter o Edital e seus Anexos pela internet, no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos). 4.3. As inscrições dos candidatos de Ampla Concorrência serão efetuadas somente via Internet, segundo as orientações e procedimentos descritos no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), no período compreendido entre 10 horas do dia 4 de outubro de 2011 e 23h59min do dia 27 de outubro de 2011, considerando o horário oficial de Brasília. 4.3.1. Ao preencher e enviar, via internet, o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente a sua inscrição, que deverá ser pago, preferencialmente em espécie, em qualquer agência bancária ou pelo internet banking, que serve de recibo, permanecendo com o candidato para eventual necessidade de comprovação. 4.3.1.1. O boleto bancário deverá ser impresso e pago, obrigatoriamente, até o dia 28 de outubro de 2011. 4.3.1.2. Não será aceita a inscrição cujo pagamento não for efetuado até o dia 28 de outubro de 2011. 4.3.1.3. O pagamento da taxa de inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem 4.3.1.1 deste Edital será considerado como inscrição fora do prazo. 4.3.2. O valor da taxa de

inscrição será de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais). 4.3.3. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto na hipótese de cancelamento do Vestibular, por conveniência ou interesse da ESCS. 4.3.4. O valor da taxa paga para a inscrição de um candidato não poderá ser transferido para outro provável candidato. 4.3.5. Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque que, por qualquer motivo, venha a ser devolvido, a inscrição do candidato não será aceita e o INCE/UFRJ poderá tomar as medidas legais cabíveis. 4.3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvado o caso previsto no item 3 deste Edital. 4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição ou entrega de documentação complementar, sob qualquer solicitação e argumentação condicional ou extemporânea (via fax, Correios e correio eletrônico), que estiverem em desacordo com o prazo fixado para inscrição. 4.5. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, no campo destinado, escolher uma das opções de curso, Medicina ou Enfermagem. 4.6. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, no campo destinado, escolher uma das seguintes línguas estrangeiras: ESPANHOL, FRANCÊS ou INGLÊS, sendo vedada qualquer alteração posterior. 4.6.1. Ao candidato que deixar de assinalar ou preencher incorretamente a opção por uma Língua Estrangeira será definido o idioma INGLÊS, por omissão própria, como Língua Estrangeira determinada pela organização deste Vestibular. 4.7. O preenchimento do Requerimento de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, pois, em hipótese alguma, poderá fazer qualquer retificação posterior, dispondo o INCE/UFRJ do direito de excluir o candidato do Vestibular, caso o preenchimento contenha dados e informações incorretas ou inverídicas. 4.8. Será da inteira responsabilidade do candidato manter o endereço atualizado. Em caso de mudança, fica o candidato obrigado a informar ao INCE/UFRJ a devida atualização. 4.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todas as normas estabelecidas visando à segurança e o sigilo do Vestibular. 4.10. Somente será considerada a inscrição efetivada neste Vestibular caso as instruções descritas nos itens 3 e 4 e em todos os seus subitens sejam cumpridas. 4.11. O INCE/UFRJ não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebida por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação. 5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS 5.1. O candidato portador de necessidades especiais poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas oferecidas, em igualdade de condições, com os demais candidatos. 5.2. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova, portador ou não de necessidades especiais, deverá informar, no ato da inscrição, no Requerimento de Inscrição, as condições de que necessita para o dia da prova, sendo vedada qualquer alteração posterior. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova. 5.3. O candidato portador de deficiência, independentemente de ter efetivado sua inscrição para o Sistema de Cotas ou para Ampla Concorrência, deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado, impreterivelmente, até o dia 27 de outubro de 2011, endereçado ao Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - INCE/UFRJ, Divisão de Concursos (ESCS/FEPECS/2012 - Laudo NEDP), Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 21941-916 - Rio de Janeiro/RJ, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO (original ou cópia autenticada), DEVIDAMENTE CARIMBADOS E ASSINADOS POR MÉDICO APRESENTANDO CRM LEGÍVEL, SEM RASURAS, INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI, INFORMANDO O TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL PARA O DIA DA PROVA (NEDP). NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DO DESCRITO. 5.3.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo. 5.4. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um fiscal leitor. Neste caso, o fiscal leitor fará a leitura das questões e transcrição das respostas, não podendo o INCE/UFRJ ser responsabilizado pelo candidato, posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros. 5.5. O candidato amblíope deverá indicar sua deficiência visual, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com letra em tamanho correspondente ao corpo formatado 24. 5.6. O candidato com dificuldade de locomoção deverá informar no Requerimento de Inscrição sua condição física, se necessita de atenção especial e/ou local de fácil acessibilidade. 5.7. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá informar, no Requerimento de Inscrição, a solicitação de auxílio. Neste caso, será disponibilizado um fiscal para transcrever as respostas, não podendo o INCE/UFRJ ser responsabilizado pelo candidato, posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros. 5.8. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda do lactente em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A ausência de um acompanhante impossibilitará a realização da prova pela candidata. A amamentação será garantida, sendo este momento destinado exclusivamente para a mãe e o lactente, não sendo permitida a presença do acompanhante. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo de prova. 5.9. O candidato deverá informar as condições especiais de que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 5.4 a 5.8 deste Edital. As condições especiais solicitadas para o dia da prova, conforme estabelecido no item 5 e todos os subitens serão analisados e atendidos segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. 5.9.1. O candidato amparado pela Lei Distrital nº 1.784/1997 deverá enviar, obrigatoriamente, correspondência via SEDEX, alegando e comprovando sua convicção religiosa, endereçada ao

Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - INCE/UFRJ, "Vestibular 2012- CR/ESCS/FEPECS", Caixa Postal: 2324 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-916. 5.10. O resultado preliminar dos pedidos de condições especiais para o dia da prova terá data divulgada no cronograma disponível no endereço eletrônico <http://www.nce.ufrj.br/concursos>. 5.11. Os pedidos de condições especiais indeferidos são passíveis de um único recurso via internet, admitido pelo INCE, cuja data para interposição será informada no cronograma disponível no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos). 5.12. O SEDEX deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia 27 de outubro de 2011, sob pena da perda do benefício definido em lei. 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO 6.1. As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para a sua realização estarão disponíveis a partir do dia 11 de novembro de 2011 no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos) ou pela Central de Atendimento, em dias úteis, entre os dias 11 e 17 de novembro de 2011, pelo telefone (21) 2598-3333, das 9h às 17h, horário oficial de Brasília. 6.1.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) fornecendo as informações descritas no subitem 6.1 deste Edital estará disponível para o candidato a partir do dia 11 de novembro de 2011 somente no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos). 6.2. Caso o candidato constate alguma divergência entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas no subitem 6.1 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do INCE/UFRJ, em dias úteis, pelo telefone (21) 2598-3333, no horário das 9h às 17h (horário oficial de Brasília), impreterivelmente, até o dia 17 de novembro de 2011. 6.2.1. O candidato deverá seguir as orientações fornecidas com o propósito de regularizar sua inscrição até o dia 17 de novembro de 2011. Qualquer argumentação após esta data não será aceita, pois o candidato passa a ser o responsável por quaisquer danos referentes à regularização de sua inscrição. 6.2.2. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal. 6.3. Não é necessária a apresentação do CCI no dia de realização das provas. 6.4. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas. 7. DAS PROVAS 7.1. O Vestibular será realizado por todos os candidatos e constará de provas Objetiva e de Redação, cada uma com caráter eliminatório e classificatório. 7.2. As Provas Objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha. Cada questão conterà 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta. Estarão descritas no Anexo I deste Edital as disciplinas constantes de cada dia de prova, a quantidade de questões em cada disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos para aprovação por disciplina. 7.3. Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem o mínimo de pontos para aprovação em cada disciplina das Provas Objetivas, conforme descrito no Anexo I, classificados em ordem decrescente do total de pontos na Prova Objetiva e cuja a classificação esteja dentro de: a) até 7 (sete) vezes a quantidade de vagas reservadas aos candidatos para a Ampla Concorrência, respeitados os empates da última colocação; b) até 7 (sete) vezes a quantidade de vagas reservadas aos candidatos para o Sistema de Cotas, respeitados os empates da última colocação. 7.4. A Prova de Redação será avaliada, entre outros critérios, quanto à adequação ao tema, capacidade de selecionar, organizar argumentos com coerência e coesão na estruturação do texto. 7.4.1. A Prova de Redação valerá, no máximo 10 (dez) pontos, de acordo com o disposto no anexo I deste Edital. 7.4.2. Será anulada a Prova de Redação que: a) fugir ao tema proposto; b) apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e vocabulário, comuns a vários candidatos; c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas); d) apresentar no caderno de resposta qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato. 7.5. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo II deste Edital. 8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS 8.1. As provas serão realizadas na cidade de Brasília - DF. 8.2. As provas serão realizadas nas datas previstas de 26 de novembro de 2011 (primeiro dia de prova) e 27 de novembro de 2011 (segundo dia de prova), em local e horário a serem informados a partir do dia 11 de novembro de 2011, conforme o item 6 deste Edital. 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. 8.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade de as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), Polícias Militares, Secretarias de Segurança Municipal, Estadual e Federal, Corpos de Bombeiros e órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgãos públicos do Executivo, Legislativo e Judiciário que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto). 8.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. 8.3.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura. 8.3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova. 8.3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar identificação oficial por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento comprobatório do fato ocorrido, registrado em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da prova, podendo o candidato ser submetido à identificação especial e realizar sua prova condicionalmente até a comprovação da sua identificação. 8.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova. O não-comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato. 8.5. É vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinado. 8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de reali-

zação da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões. 8.7. Somente será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor e/ou transmissor de imagem, som ou iluminação, gravador, etc.) desligados, que serão acondicionados em envelopes plásticos lacrados fornecidos pela organizadora do Vestibular (iNCE/UFRJ) quando da entrada do candidato em sala de prova. 8.7.1. O iNCE/UFRJ não se responsabilizará por perdas, extravios ou quaisquer danos causados nos objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova. 8.7.2. Qualquer ruído reproduzido por aparelho eletrônico, no decorrer da prova, seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova, tais como bips, campainhas, sinais sonoros, alertas e/ou outros ruídos similares que caracterizarem o descumprimento do disposto no subitem 8.7 deste Edital, implicará a eliminação do candidato. 8.7.3. O descumprimento do disposto no subitem 8.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência pelo Coordenador do local de prova. 8.8. Antes de entrar em sala de prova, o candidato deverá estar ciente do presente Edital, em especial do disposto no item 8.9. 8.9. Ao entrar na sala de prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinar a lista de presença e deixar, sob a guarda do fiscal, seu documento oficial de identidade, quando receberá: a) primeiro dia de prova - cartão de respostas da Prova Objetiva e caderno de resposta da Prova de Redação; b) segundo dia de prova - cartão de respostas da Prova Objetiva. 8.9.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva e no caderno de resposta da Prova de Redação. 8.9.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência de seus dados, estes deverão ser informados imediatamente ao fiscal de sala. 8.9.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, assinar seu nome no local apropriado no cartão de respostas da Prova Objetiva. 8.9.3.1. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva. 8.9.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, destacar a filipeta contendo seus dados pessoais do caderno de resposta da Prova de Redação. 8.9.4.1. É responsabilidade do candidato destacar a filipeta de identificação do caderno de resposta da Prova de Redação.

8.10. Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. 8.10.1. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato, sendo o seu preenchimento de sua inteira responsabilidade, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova. 8.10.2. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada. 8.11. O candidato deverá redigir o tema proposto no espaço apropriado no caderno de resposta da Prova de Redação, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul. 8.11.1. Em hipótese alguma o candidato deverá assinar, rubricar ou inserir qualquer sinal que, de alguma forma, insinue identificação do candidato no caderno de resposta da Prova de Redação. 8.12. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados: a) o iNCE/UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato; b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização; c) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala, íntegros e completos, o caderno de questões, o cartão de respostas da Prova Objetiva (no primeiro e segundo dias de prova) e o caderno de resposta da Prova de Redação (no primeiro dia de prova). O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Vestibular. Diante de uma possível recusa, o candidato submeter-se-á aos procedimentos cabíveis e legais estabelecidos pelo iNCE/UFRJ, em concordância com a ESCS, quando será lavrada a desistência, na presença de 2 (duas) testemunhas, pelo Coordenador do local de prova; d) ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões das Provas Objetivas e de Redação faltando 30 (trinta) minutos para o horário estabelecido para o fim da prova, desde que permaneça em sala até este momento; e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva ou do texto dissertativo desenvolvido no caderno de resposta da Prova de Redação; f) ao entrar na sala de prova e durante todo o tempo de sua permanência em sala, o documento oficial de identidade do candidato deverá permanecer sob a guarda do fiscal; g) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala todo o material conforme disposto na alínea "c", solicitando a devolução do seu documento de identidade, ressalvado o disposto na alínea "d"; h) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas. 8.13. Será eliminado do Vestibular o candidato que: a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado; b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada; c) for surpreendido durante a realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor e/ou transmissor de imagem, som ou iluminação, gravador, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova, ressalvado o disposto no subitem 8.7; d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer objeto de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova; e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; f) desrespeitar membro da equipe de aplicação, bem como, perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova; g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova; h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o caderno de questões da Prova Objetiva e/ou o caderno de

resposta da Prova de Redação ou o cartão de respostas da Prova Objetiva; i) for flagrado copiando seus assinalamentos ou transcrições feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva ou no caderno de resposta da Prova de Redação; j) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva ou o caderno de resposta da Prova de Redação; k) levar consigo o caderno de questões da Prova Objetiva e Redação ressalvado o disposto no subitem 8.12, alínea "d"; l) não permitir a coleta da sua impressão digital; m) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e/ou a lista de presença; n) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e o) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro meio admitido em Direito, ter o candidato se utilizado de procedimentos ilícitos. 9. DOS RECURSOS E DA VISTA DE PROVA 9.1. Será permitido ao candidato interpor recurso, contra o resultado do pedido de inscrição no Sistema de Cotas, contra o pedido de condições especiais para os dias das provas, contra o gabarito da Prova Objetiva e contra a nota obtida na Prova de Redação. 9.2. Será permitido ao candidato solicitar vista do seu caderno de resposta da Prova de Redação. 9.2.1. O pedido de vista do caderno de resposta da Prova de Redação será atendido mediante consulta à imagem disponibilizada no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos). 9.3. A interposição de recursos e pedido de vista do caderno de resposta da Prova de Redação somente serão admitidos via Internet, no horário das 9h às 17h (horário de oficial de Brasília), conforme datas previstas no cronograma e instruções constantes no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos). 9.3.1. A interposição de recurso e o pedido de vista deverão ser efetuados até as 17h (horário oficial de Brasília), do último dia do período previsto para tal no cronograma disponível no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos). 9.3.2. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital. 9.4. Os recursos relativos aos pedidos de inscrição no Sistema de Cotas julgados indeferidos deverão atender ao disposto nos subitens 3.8 e 3.8.1 deste Edital. 9.5. Os recursos relativos aos pedidos de condições especiais para o dia da prova julgados indeferidos deverão atender ao disposto no subitem 5.11 deste Edital. 9.6. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico. 9.6.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial. 9.7. No caso da Prova de Redação, admitir-se-á um único pedido de reavaliação da pontuação atribuída. 9.7.1. O candidato poderá solicitar vista do caderno de resposta da Prova de Redação para verificar o texto desenvolvido de modo a embasar seu recurso. 9.7.2. A nota obtida após o julgamento do recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Redação poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída em relação à nota divulgada preliminarmente. 9.8. O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as alterações das notas da Prova de Redação que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), no período previsto no cronograma disponível nesse mesmo endereço eletrônico. 9.9. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso. 10. DA CLASSIFICAÇÃO 10.1. A nota final do candidato será calculada considerando que NFIN = Nota Final, NM = Nota na disciplina Matemática, NB = Nota na disciplina Biologia, NH = Nota na disciplina História, NG = Nota na disciplina Geografia, NL = Nota na disciplina Língua Estrangeira; NP = Nota na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, NF = Nota na disciplina Física, NQ = Nota na disciplina Química e NR = Nota da Prova de Redação, da seguinte forma:  $NFIN = NM + (2 \times NB) + NH + NG + NL + (2 \times NP) + NF + (NQ) + (2 \times NR)$  10.2. O candidato será considerado eliminado caso não obtenha o mínimo de pontos estabelecido para cada disciplina da Prova Objetiva e para a Prova de Redação, conforme o Anexo I deste Edital. 10.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos. 10.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma: 1º) maior nota na disciplina Biologia; 2º) maior nota na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; 3º) maior nota na Prova de Redação; 4º) maior nota na disciplina Química; 5º) maior idade. 11. DOS RESULTADOS 11.1. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado no quadro de avisos da ESCS e divulgado no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), no dia 27 de janeiro de 2012, a partir das 10 horas. 11.2. O Resultado Final do Vestibular será divulgado em listas destinadas a cada curso (Medicina e Enfermagem). A primeira listará os candidatos que concorrem às vagas para Ampla Concorrência. A segunda listará os candidatos que concorrem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas descritas no item 2.1.1 deste Edital. 11.3. Não terá direito à solicitação de matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas, ainda que aprovado no Vestibular. 12. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E DA RECLASSIFICAÇÃO 12.1. Os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas deverão comparecer à ESCS, no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conj. A, Bloco 01 - Ed. FEPECS - Brasília - DF, para solicitar sua matrícula, por meio do preenchimento do requerimento para matrícula, no dia 30 de janeiro de 2012, das 8h 30 às 11h 30 e das 14h 30 às 17h 30, para que seja analisado e julgado posteriormente. 12.2. No pedido de requerimento de matrícula, no ato da entrega, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) cópia e original da Cédula de Identidade; b) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) cópia e original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos; d) cópia e original do Histórico Escolar completo do ensino fundamental para os candidatos aprovados dentro das vagas reservadas (Sistema de Cotas); e) cópia e original do Histórico Escolar completo do ensino médio ou de curso equivalente; f) cópia e original do Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente; g) Para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, comprovação de estar em dia com as obrigações militares; h) Três fotos recentes 3x4. 12.2.1. Somente será recebido o requerimento de matrícula do candidato aprovado dentro das vagas reservadas no sistema de cotas instituído pela Lei

Distrital nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 25.394/2004, que apresentar o Histórico Escolar completo dos ensinos fundamental e médio. 12.2.2. A solicitação de matrícula poderá ser efetuada, mesmo no caso de menores assistidos, por representante legal (procurador), que deverá seguir o estabelecido nos subitens 12.1 e 12.2 e apresentar: a) procuração simples específica para esse fim (não precisa ter firma reconhecida); b) cópia legível do documento oficial de identidade do procurador (não precisa ser autenticada). Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador. 12.2.3. Os documentos poderão ser autenticados no momento da matrícula ou em cartório mediante apresentação dos respectivos documentos originais. 12.2.4. No recebimento dos documentos, será fixada 1 (uma) foto 3x4 cm do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD, e coletadas a assinatura e impressão digital do candidato, de modo a confrontar a digital de que trata o subitem 8.12 alínea “a” deste Edital. 12.2.5. O candidato que entregar documento falso, inidôneo ou que tenha como “negativa” a comparação da sua digital colhida no dia de realização da prova com a obtida quando da entrega da documentação não terá o seu pedido de matrícula aceito, sendo considerado eliminado do Vestibular. 12.2.6. O candidato, a qualquer momento, poderá ser eliminado do Vestibular em função do disposto no subitem 8.13 alíneas “n” e “o” deste Edital. 12.3. No ato do requerimento de matrícula, o candidato classificado pela ampla concorrência deverá apresentar original (ou cópia autenticada em cartório) do histórico escolar completo do ensino médio, bem como original (ou cópia autenticada em cartório) do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, sob pena de indeferimento do pedido. 12.4. No ato de requerimento de matrícula, o candidato aprovado pelo Sistema de Cotas deverá apresentar original (ou cópia autenticada em cartório) do Histórico Escolar completo dos ensinos fundamental e médio, bem como original (ou cópia autenticada em cartório) do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, sob pena de indeferimento do pedido. 12.5. O candidato aprovado e classificado dentro das vagas reservadas para o Sistema de Cotas que, no ato de requerimento de matrícula, não comprovar ter cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em instituição de ensino pertencente à rede pública do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004, perderá o direito à matrícula para o Sistema de Cotas e será eliminado do Vestibular, regra esta que também se aplica aos candidatos enquadrados na hipótese do subitem 3.7 deste Edital. 12.6. O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no local, datas e horários estipulados no subitem 12.1 deste Edital será automaticamente eliminado do Vestibular. 12.7. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio no todo ou em parte no exterior, deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação do Distrito Federal ou de qualquer outro Estado da União. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. 12.8. A divulgação das solicitações de matrículas deferidas será afixada no quadro de avisos da ESCS, localizada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conj. A, Bloco 01 - Ed. FEPECS - Brasília – DF, no dia 01 de fevereiro de 2012, a partir das 10 horas. 12.9. A Comissão do Vestibular promoverá reclassificação para o preenchimento de vagas não preenchidas por existência de matrícula ou pelo descumprimento dos requisitos necessários para a solicitação de matrícula. 12.10. A reclassificação respeitará rigorosamente a ordem de classificação no Vestibular do Sistema de Cotas e de Ampla Concorrência. 12.10.1. Aplicar-se-á aos candidatos reclassificados o disposto nos subitens 12.2 a 12.7 deste Edital. 12.10.2. A reclassificação de candidatos será divulgada no quadro de avisos da ESCS e no endereço eletrônico www.escs.edu.br. 12.10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação da relação de reclassificação dos candidatos e a convocação/chamada para requerimento de registro/matricula. 12.10.4. Em caso de desistência de candidatos aprovados e convocados na primeira chamada, a divulgação da segunda chamada ocorrerá no dia 02/02/2012 a partir das 10 horas. 12.10.5. Outras reclassificações poderão ser realizadas, respeitadas a legislação vigente. 12.10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Vestibular, por meio oficial, eletrônico ou afixação em quadro de avisos da ESCS. 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1. O presente processo seletivo será realizado pela Fundação Universitária José Bonifácio/INCE/UFRJ, com a supervisão da Comissão Permanente de Vestibular da ESCS, designada mediante a Ordem de Serviço nº 12, de 08 de junho de 2006, composta pelos servidores Mourad Ibrahim Belaciano (Presidente), Luiz Carlos Pereira, Maria Soeide Nunes de Oliveira e Rosa Teresa Portela. 13.2. As disposições editalícias poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos. Na hipótese de retificações das disposições editalícias, o Edital Retificador será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. 13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular da ESCS.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

Diretor Geral

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO I

QUADRO DE PROVAS - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM

Dia de prova	Prova	Disciplina	Nº de questões	Pontos por questão	Mínimo de pontos para aprovação
1º Dia	Objetiva	Língua Portuguesa / Literatura Brasileira	20	1	4
		Geografia	10	1	1
		História	10	1	1
		Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)	10	1	1
	Redação	-	-	-	3 em um máximo de 10

2º Dia	Objetiva	Matemática	10	1	2
		Física	10	1	1
		Química	15	1	2
		Biologia	15	1	3

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA- A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira envolverá leitura, interpretação e produção de textos. Será avaliada a sua capacidade de compreender um texto, de discorrer sobre sua organização interna e de relacioná-lo com outros textos nos aspectos gramaticais, estilísticos e temáticos. Parte 1 - Compreensão e interpretação de texto, Leitura e análise de texto. Esta atividade supõe não só a apreensão do significado textual, mas também das técnicas empregadas na construção desse significado. Gramática da Frase e Gramática do Texto. Parte 2 - Língua Portuguesa - Língua Falada e Escrita: Uso informal e formal da língua. O Português culto. Uso da língua e adequação ao contexto. Noções de Fonética e Fonologia: Relação fonema / grafema. Acentuação tônica e gráfica. Morfossintaxe: Estrutura e formação de palavras; classes de palavras; flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto; coordenação e subordinação, regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: Elementos da comunicação; noções de ruído e redundância; funções da linguagem. Noções de Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação. Linguagem figurada. O sistema Ortográfico Vigente. Parte 3 - Literatura Brasileira -Criação estética; linguagem literária e não-literária; gênero literário. O processo literário brasileiro: Momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional: a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. O Romantismo no Brasil: Renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressivas da poesia, da ficção e do teatro romântico; autores e obras representativas do Romantismo no Brasil; afinidades e diferenças entre o Romantismo e o Realismo-Naturalismo; elementos de oposição, transformação e permanência no confronto entre a poesia do Parnasianismo, a do Simbolismo e a do Romantismo. O Modernismo no Brasil: O Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; principais autores e obras; características renovadoras na ficção; a poesia brasileira modernista: principais tendências; a poesia de 1945; tendências pós-45. Redação: O texto a ser elaborado pelo candidato é de tipo dissertativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos: a adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em padrão; a coerência/coesão reveladas na organização macro-estrutural do texto, na concatenação de suas partes, na capacidade de adequar repetições e novidades, no desenvolvimento linear da dissertação, no uso correto de conexões, na adequação vocabular e na congruência dos elementos no tipo de mundo representado; e a argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos e organizá-los de modo a deles extrair conclusões e, sobretudo, não apresentar elemento semântico que contradiga um conteúdo expresso ou subentendido anteriormente. LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol) - A prova de língua estrangeira exigirá do candidato a compreensão de textos escritos, mostrando competência de leitura com conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada idéia no texto, palavras cognatas) e conhecimento do vocabulário mais corrente em textos preferencialmente não literários, com diferentes manifestações da chamada “língua-padrão”, sem cair nos extremos da linguagem erudita e da linguagem popular. Quanto à gramática, será exigido conhecimento em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão dos textos.

A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado, e sim proveniente de publicações atuais em livros, revistas e jornais. HISTÓRIA - A prova de História exige do candidato a articulação entre História Geral, História da América e História do Brasil, as duas últimas podendo ser o ponto de partida das correlações. Por princípio, a prova de História procura reduzir a tradicional visão “europocêntrica”, equilibrando-a com a valorização dos processos históricos latino-americanos, nestes se incluindo, respeitadas suas especificidades, o brasileiro, bem como admitindo uma inserção maior dos processos asiático e africano. Considerando as linhas básicas do programa apresentado, o candidato deve ser capaz de: relacionar sempre as manifestações sócio-econômicas, político-jurídico-administrativas e ideológico-culturais; analisar os fenômenos históricos a partir de uma perspectiva abrangente e articulada e não como fatos isolados de caráter meramente factual; interpretar mapas, tabelas, organogramas e textos históricos, inclusive de fontes primárias, estabelecendo relação com as condições históricas às quais se referem ou nas quais foram gerados; e ponderar os ritmos diferentes entre as mudanças sociais e as culturais. Parte 1 - O Mundo Ocidental durante a Época Moderna (séc. XV - séc. XVIII). A Expansão Marítima e Comercial. A crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; a “revolução comercial” e as conquistas ibéricas ultramarinas. O Estado Moderno e o Absolutismo. Caracterização geral. O Estado Moderno e o Mercantilismo. Práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. A Colonização Européia na América. A colonização espanhola, a

colonização inglesa e a colonização francesa. O Brasil-Colônia, a Economia. A grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária; a sociedade: a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre; a ação da Igreja; a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício; a ação político-administrativa: capitânias, governo-geral e municípios; a expansão territorial e a fixação dos limites. As Manifestações Culturais. Humanismo e Renascimento/críticas ao pensamento medieval; as Reformas religiosas do séc. XVI; a Revolução Científica do séc. XVII; a “Ilustração”. Parte 2 - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 - 1870/80). As Transformações Econômicas. A Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica ao Mercantilismo: a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa: os exemplos da França e da Alemanha. As Revoluções Liberais. A crítica ao absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das 13 colônias; a Revolução Francesa: as diversas visões; Restauração e Revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848; Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. A Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico. O processo de independência da América espanhola: os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil: o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte portuguesa no Brasil: o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817; a Revolução Liberal do Porto de 1820 e a Independência de 1822. A América após a Independência. A economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América: o caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais; os EUA: a formação da economia capitalista; a expansão territorial e a Guerra da Secessão. Brasil: da independência ao apogeu do sistema monárquico. O Primeiro Reinado, a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial. O Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora escravista e as suas “modernizações”; o quadro cultural; as relações internacionais: a Inglaterra e as questões platinas. Parte 3 - O apogeu e a crise da sociedade liberal no mundo ocidental contemporâneo (1870/80-1939/45). O auge da hegemonia européia e a expansão norte-americana. As transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista: a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. O apogeu liberal. A democracia liberal: principais idéias e instituições; a crítica ao liberalismo: o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja; as relações internacionais: equilíbrio europeu e sistemas de aliança. Brasil: da crise monárquica à república oligárquica (1870 - 1930). As transformações econômicas: o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre; o setor exportador, a política financeira e o setor industrial. A sociedade: a urbanização e o crescimento da classe média; a questão operária. A crise da monarquia: o predomínio oligárquico e o coronelismo. A constituição de 1891. O quadro cultural. A política externa. A Crise da Sociedade Liberal. As guerras mundiais e as relações internacionais: a revolução bolchevique de 1917; os movimentos e os regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. A Hispano-América. A crise do estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil: da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargasista (1930/1945). A crise dos anos vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da “Grande Depressão” no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário: o Estado Novo e a Constituição de 1937; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Parte 4 - O Mundo Contemporâneo: as sociedades atuais (pós-1945). A Crise da Hegemonia Européia. A “guerra fria”; a “bipolarização” EUA x URSS. A reconstrução da Europa Ocidental. Sociedades Capitalistas Contemporâneas. EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e Crise do Socialismo. URSS, China e Europa Oriental. Sociedades Afro-Asiáticas Contemporâneas Descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o “apartheid”. Hispano-América. A economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Estado Populista; as ditaduras militares e os problemas da transição democrática: a experiência chilena (1970/1973); as Revoluções: Cuba e Nicarágua. Brasil: da República Populista à “Nova República” (pós-1945). A redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas na República Populista; o movimento de março-abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares. A Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária; a resistência e a repressão. A distensão, a abertura e a “transição democrática”. A “Nova República”. A política externa, o quadro econômico, a vida cultural e as políticas educacionais do período. FÍSICA - O objetivo da prova de Física é testar o candidato quanto à compreensão das suas leis fundamentais e às aplicações dessas leis em diversas situações do cotidiano, com obtenção de resultados quantitativos. Parte 1 - Grandezas físicas, medidas e relações entre grandezas. Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial. Operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações; ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades. Sistema internacional. Inter-relações entre grandezas: Leis Físicas. Dimensões das grandezas físicas - análise dimensional. Parte 2 - Mecânica da partícula. Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceitos (intuitivos) de massa (aceitar-se-á, sem discussão, a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton; conservação do momento linear reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação gravitacional; Lei de força; queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força F constante. Energia cinética. Teorema do trabalho-energia. Conceito de força conservativa e energia potencial associada. Aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só forças conservativas realizam trabalho. Potência de uma força ( $P = F \cdot v$ ). Parte 3 - Sistemas de muitas partículas (sólidos, líquidos e gases). Centro de massa de um sólido. Estática do sólido; momento de uma força; momento resultante; condições de equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica; densidade. Conceito de pressão. Líquidos em equilíbrio no campo gravitacional

uniforme: Lei de Stevin. Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases perfeitos. Processos quasi-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico). Equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre-pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e lei zero da termodinâmica. Conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin e escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico; calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia. 1o Princípio da Termodinâmica. Calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos. Energia interna de um gás perfeito. Análise energética dos processos isobárico, isotérmico, isométrico e adiabático.

Parte 4 - Fenômenos Ondulatórios – Ótica. Conceito de onda. Classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não dispersivo; elementos da onda e equação fundamental ( $v = \lambda f$ ). Propagação de um pulso em um meio não dispersivo unidimensional; reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição. Aplicações com ondas senoidais. Ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões (como, por exemplo, ondas na superfície de um líquido, aplicações simples com ondas sonoras), reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz, luz branca; dispersão; luz monocromática; Velocidade de propagação. Índice de refração de um meio. Ótica geométrica; hipóteses fundamentais; raio luminoso - Leis de reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos óticos simples (lupa, luneta, microscópio e telescópio), e a ótica do olho humano. Parte 5 - Eletricidade e Magnetismo. Constituição da matéria - Elétron, próton, nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico; conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme - Princípio da superposição. Campo uniforme; superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores; corrente elétrica; resistores lineares: Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares (amperímetro e voltímetro ideais). Força magnética sobre uma carga pontual. Campo magnético. Campo magnético de um ímã. Campo terrestre e bússola. Lei de Ampère, Lei de Indução de Faraday (visão fenomenológica). BIOLOGIA - A prova de Biologia buscará avaliar conhecimentos básicos e o entendimento de princípio e conceitos fundamentais. Espera-se do candidato uma visão integrada da Biologia e a compreensão adequada do método científico. As questões serão genéricas e poderão fazer uso da leitura e interpretação de textos, da resolução de problemas, ou da análise de experimentos simples. Os enunciados poderão solicitar a interpretação ou a confecção de gráficos ou tabelas simples. O candidato será estimulado a fazer uso da lógica e da integração de idéias sem depender de memorização. Parte 1 - A Célula. Espera-se que o candidato reconheça a inter-relação das funções celulares, valorizando os aspectos gerais, relacionando-os à evolução das estruturas celulares, identificando a importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. A célula procariota e eucariota: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Reprodução celular: mitose e meiose. Parte 2 - Os Seres vivos. Espera-se que o candidato tenha uma visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza, identificando as diversas funções vitais que estes seres executam e que viabilizam sua existência e seu agrupamento. A variedade de seres vivos - sistemas de classificação: regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxonômicas. Caracterização dos principais grupos vegetais e animais. Tipos de reprodução. Desenvolvimento embrionário. Reprodução humana. Conceito estrutural e funcional dos tecidos. Características principais dos tecidos animais. Características principais dos tecidos vegetais. As funções vitais nos animais e vegetais: nutrição; digestão, respiração: circulação e transporte; excreção. Sistemas de proteção, sustentação e locomoção. Sistemas de integração. Parte 3 - Estudo de populações. Espera-se que o candidato identifique os diversos mecanismos de herança genética, interpretando suas variáveis e reconhecendo sua importância no processo evolutivo. Espera-se, ainda, que reconheça os mecanismos evolutivos como forma de se explicar a diversidade do mundo vivo. Analisando situações propostas a partir da realidade, espera-se que o candidato identifique o papel de cada ser vivo, na manutenção do equilíbrio do ecossistema, assim como as consequências da quebra desse equilíbrio. Genética. Conceito geral da herança. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: os cromossomos, os genes como unidade hereditária do ser vivo: o “crossing over” e sua importância genética: mutações gênicas, anomalias cromossômicas. Evolução. A origem da vida. Principais teorias do processo evolutivo. Mecanismos evolutivos. Evolução do homem. Ecologia. Relações tróficas entre os seres vivos. O ecossistema e seus componentes. Ciclos biogeoquímicos. Os principais biomas. O desequilíbrio ecológico e suas causas. Parte 4 - Saúde, higiene e saneamento básico. Espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da situação da saúde brasileira. E ainda, que identifique a inter-relação político-econômica e social dos conceitos de saúde, higiene e saneamento básico, valorizada dentro da idéia de que a ação de saúde deve, preferencialmente, evitar a doença (ação preventiva - contínua) e, eventualmente, restituir a saúde (ação curativa - circunstancial). Princípios básicos de saúde. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. As defesas do organismo. MATEMÁTICA - A prova de Matemática tem os seguintes objetivos: avaliar a capacidade do candidato de interpretar enunciados lógicos e gráficos, de expressar seu raciocínio, seja em linguagem matemática ou em linguagem corrente, e de utilizar a Matemática como instrumento de interpretação, análise e solução de problemas reais. Especificamente, acrescenta-se aos objetivos descritos a avaliação criteriosa dos conhecimentos mínimos indispensáveis ao bom desempenho dos alunos em cursos que se apóiam numa sólida formação matemática. Parte 1

- Aritmética, álgebra e análise. Noções de Lógica. Noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos. Sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Números complexos: formas trigonométrica e algébrica, representação e operações. Funções: gráficos e operações. Inversa de uma função. Estudo das seguintes funções reais: 1º grau, 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações e inequações de 1º e 2º graus. Seqüência: noção intuitiva de seqüência e de limite de uma seqüência. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Polinômios, Relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Parte 2 - Geometria e Trigonometria. Geometria plana - Figuras planas: caracterização e propriedades. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos e polígonos. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos. Perímetros e áreas de figuras planas. Geometria espacial - Posições relativas de retas e planos. Poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: áreas e volumes. Sólidos semelhantes. Troncos. Inscrição e circunscrição de sólidos. Superfícies e sólidos de revolução. Trigonometria - Arcos e ângulos, relações entre arcos. Funções trigonométricas. Sistemas de Medida. Parte 3 - álgebra linear e geometria analítica no plano e no espaço. Operações com vetores de R2 e R3. Reta e circunferência no R2. Elipse, hipérbole e parábola no R2: equações cartesianas, representação gráfica e identificação dos elementos. Reta, plano e esfera no R3: equações e identificação dos elementos. Matrizes: operações. Inversa de uma matriz. Transformações lineares simples do R2 e R3. Determinantes de matrizes 2x2 e 3x3. Sistemas de equações. QUÍMICA - A prova de Química exigirá do candidato uma visão interpretativa e analítica da Química buscando avaliar os seus conhecimentos básicos no nível necessário para o prosseguimento dos estudos em qualquer carreira de nível superior. O candidato deverá ser capaz de interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões, assim como resolver problemas numéricos envolvendo os aspectos quantitativos das transformações da matéria. As questões poderão envolver, também, situações que reflitam a presença da química nas atividades humanas, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico, tais como: indústria química de base: fabricação de cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amoníaco, ácido nítrico e sabões; petróleo e petroquímica: combustíveis, solventes e explosivos; extração mineral e metalurgia; química da vida: açúcares, proteínas, lipídios, enzimas, ácidos nucléicos, ADN e ARN; polímeros: polietileno, poliestireno e poliâmidas; principais minerais formadores da crosta terrestre; datação pelo U(238) e C(14), acidentes nucleares e as contaminações radioativas; emulsões, colóides e micelas: leite, maionese e ação detergente; pilhas: pilha seca, pilha alcalina e a bateria de automóvel; produção de álcool e bebidas alcoólicas; tratamento de água; química de radicais livres: a destruição da camada de ozônio. Aspectos macroscópicos: Identificar as diferenças existentes entre substância pura e misturas homogêneas e heterogêneas. Conceituar reação química, equação química, reagentes e produtos. Compreender e aplicar as Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases. Teoria atômica: Compreender a teoria atômica de Dalton e o modelo atômico de Bohr. Conceituar as partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Conceituar número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica e massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Classificação periódica: Reconhecer os princípios de ordenação e localização dos elementos. Conceituar períodos, grupos e sub-grupos. Identificar metais alcalinos, alcalinos terrosos, halogênios, calcogênios e gases nobres. Relacionar a configuração eletrônica do átomo com a posição de seu elemento na classificação periódica. Caracterizar metais, ametais, semimetais, gases nobres, identificar elementos representativos e elementos de transição. Conceituar as propriedades periódicas (raio atômico, energia de ionização e eletronegatividade) e interpretar os fatores que interferem na variação destas propriedades. Comparar raio atômico e raio iônico. A ligação química: Reconhecer e caracterizar a ligação iônica. Teoria de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Teoria de Lewis aplicada aos compostos de coordenação. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência para previsão da geometria molecular de compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade, caráter iônico contra caráter covalente das ligações químicas e a polaridade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Estados de oxidação: Conceituar e determinar o número de oxidação dos elementos a partir da localização dos elementos representativos na Tabela Periódica e da estequiometria dos seus compostos. Distinguir carga formal e carga real. Ácidos e bases: Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, ácido carbônico, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos. Cálculos estequiométricos: Definir mol e constante de Avogadro, bem como resolver problemas simples que envolvem tais definições. Equilíbrio de equações: método das tentativas e do ion-elétron. Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares: Conceituar solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Unidade de concentração (molaridade e concentração comum - g/l). Forças intermoleculares: interações dipolo-dipolo permanente, dipolo-dipolo induzido (Forças de London) e ligação hidrogênio. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (ponto de fusão e ebulição). O processo de dissolução e a solubilidade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e ponto de fusão e ponto de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre o ponto de fusão, ebulição, pressão de vapor e osmótica dos solventes. Misturas refrigerantes. Sistemas coloidais: Conceituação e exemplificação de sistemas coloidais. Tipos de colóides quanto às fases e cargas. Formação e destruição de colóides. Peptização e pectização. Termoquímica: Conceituar entalpia, energia de ligação, calor de reação, calor de formação, calor de combustão. Equilíbrio químico: Conceituar equilíbrio químico e constante de equilíbrio.

Explicar os fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação (princípio de Le Chatelier). Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Constante de acidez e basicidade: pKa e pKb. Conceituação de solução tampão. Cinética química: Conceituar velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Analisar os fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). teoria das colisões e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes. Conceito de meia-vida para cinéticas de primeira ordem. Cinética de desintegração nuclear. Eletroquímica: Conceituar célula eletroquímica, célula eletrolítica e seus componentes. Analisar potencial de redução de meia pilha na previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da fem padrão das células eletroquímicas. Estrutura dos compostos de carbono: Cadeias de carbono: caracterizar e representar a estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial (notação em bastão) de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente. Isomeria na Química Orgânica: Caracterizar e representar isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria. Quiralidade de compostos orgânicos e atividade óptica. Compostos orgânicos com 1 (um) elemento quiral. Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais; Ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (nitração, sulfonação e substituição de Friedel-Crafts), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica). GEOGRAFIA - A prova de Geografia solicita que o candidato, a partir dos conceitos básicos da disciplina compatíveis com o nível do 2o grau, demonstre sua capacidade de interpretar, analisar e se colocar criticamente diante de determinadas situações e problemas. O candidato deve: reconhecer que o espaço geográfico é a manifestação das relações sociais que se processam sobre determinadas superfícies; compreender o quadro natural a partir de sua dinâmica e sua sensibilidade à ação social; analisar os processos sócio-econômicos que explicam a organização de um dado conjunto espacial; reconhecer diversidade sócio-econômica brasileira e suas manifestações espaciais como resultado de um desenvolvimento desigual, porém complementar; analisar as especificidades das regiões brasileiras enfatizando as relações, as articulações e os fluxos existentes entre o regional e o geral; localizar dados do quadro natural, social e econômico no espaço e no tempo; e interpretar textos, tabelas, mapas, gráficos e equivalentes, fazendo comparações, relações, ou extraindo conclusões. Parte 1 - O Espaço da Natureza e o Espaço das Relações Econômicas e Sociais - Natureza e Sociedade: dinâmica da natureza e seu significado para as sociedades: a formação e a instabilidade da superfície terrestre; a inter-relação entre os diversos elementos da natureza; gênese, evolução e transformação do relevo terrestre e a ação antrópica na evolução do modelado terrestre; os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pelas sociedades, as águas oceânicas e continentais; sua importância econômica e geopolítica; A questão ambiental: as noções de meio-ambiente, ecossistema e equilíbrio ecológico; os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as conseqüências econômicas e geopolíticas de sua exploração; a poluição, os desequilíbrios ambientais e suas conseqüências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas; políticas ambientais auto-sustentáveis. O Espaço das Relações Sócio-econômicas - O processo de urbanização e o espaço urbano-industrial: o papel da acumulação de capital e do Estado na organização do espaço urbano-industrial; o desenvolvimento industrial desigual e suas repercussões no espaço mundial; os diferentes processos de industrialização; os fatores de localização industrial e sua relação com as cidades; o espaço da circulação e o papel do setor terciário nas cidades; a rede de transportes e comunicações articulando diferentes escalas espaciais; o processo de urbanização e sua distribuição espacial; redes e hierarquias, metropolização e "macrocefalia" urbana; a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos (abastecimento, saneamento e saúde, habitação, etc.); O espaço agrário e as relações sócio-econômicas com o espaço urbano-industrial: a industrialização e a modernização da agricultura; a concentração da propriedade da terra; as relações cidade-campo e o êxodo rural; o espaço agrário e as diferentes formas de organização da produção; As questões demográficas: a divisão territorial do trabalho e os movimentos da população; classes sociais e o crescimento da população: variações no tempo e no espaço; estrutura etária e por sexo; a ordem econômica, a distribuição da população e noção de "super-povoamento"; as teorias demográficas e a questão do controle da natalidade; a diversidade e as questões étnico-culturais (raças, línguas, religiões). A Transformação do Espaço Mundial e a Formação dos Grandes Blocos do Poder - A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial, as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder, o papel do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. Os blocos político-econômicos e suas especificidades. Questões regionais; A geopolítica mundial (noções gerais): caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. Parte 2 - A Organização do espaço brasileiro - Natureza e Sociedade no Brasil: A dinâmica da natureza e seu significado na organização do espaço brasileiro: a inter-

-relação entre os diversos elementos formadores da natureza no espaço brasileiro; gênese e evolução do relevo brasileiro e o papel da ação antrópica na sua transformação; os ecossistemas brasileiros e suas formas de apropriação econômico-sociais; os recursos hídricos e a plataforma continental brasileira: sua importância econômica e geopolítica; A questão ambiental no Brasil: os recursos naturais brasileiros, sua distribuição territorial, formas de exploração e problemas ambientais; a crise ambiental no espaço urbano; a crise ambiental no espaço agrário; desenvolvimento econômico e políticas ambientais; os desequilíbrios dos ecossistemas brasileiros decorrentes da ação antrópica; Industrialização e Dependência Econômica: A integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e o aprofundamento das desigualdades sociais; o endividamento externo e a balança comercial; os fatores responsáveis pela localização industrial: concentração espacial e financeira da economia industrial; o processo de industrialização e suas conseqüências na organização do território; a industrialização e o aproveitamento dos recursos naturais; problemas e alternativas; a modernização tecnológica e a reconversão do setor industrial; O Espaço Urbano: Industrialização, urbanização e marginalização: um processo combinado; as redes urbanas e o processo de metropolização; a estrutura interna das cidades brasileiras e a segregação sócio-espacial; transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e consumo, trabalho e moradia; o papel do setor de serviços na urbanização brasileira e a questão do abastecimento urbano; as cidades brasileiras e seus problemas sociais, econômicos e culturais; as políticas públicas e a questão da reforma urbana. O Espaço Agrário: As relações entre indústria e agricultura; o desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas conseqüências; a transformação da estrutura fundiária e das relações de trabalho no campo; as diferentes formas de organização da produção agrária; a utilização do espaço agrário nos diferentes ecossistemas brasileiros; a dinâmica das fronteiras agrícolas e a questão da reforma agrária; o processo de modernização e reorganização territorial da agricultura brasileira. A População Brasileira: A estrutura social e a divisão do trabalho; o crescimento e a distribuição da população nas diferentes classes sociais e nos diversos espaços do país; os movimentos migratórios internos: aspectos sociais; a estrutura etária, étnica e as condições sociais; as questões populacionais de segregação racial, controle da natalidade e planejamento familiar. O Estado, o Planejamento e os Espaços Regionais: A ação do Estado e o planejamento sócio-econômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço; a reprodução da dependência a nível interno, a divisão inter-regional do trabalho; a unidade e a diversidade do espaço nacional: a Amazônia, o Nordeste e o Centro-Sul.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2011.

Processo: 054.000.767/2011 – Partes: DF/PMDF x ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: A aquisição de 250 vouchers de 8 (oito) horas para treinamento oficiais da Microsoft (material oficial, instrutores certificados MCT) ministrados na cidade de Brasília, disponíveis pelo período de 2 (dois) anos ou até o consumo total dos vouchers contratados e 2.480 (duas mil, quatrocentos e oitenta) horas para prestação de serviço para suporte técnico e customização de produtos em softwares aplicativos, sistemas operacionais para estações de trabalho e servidores. Valor R\$ 239.727,50 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho nº 2011NE000852 de 15/08/2011. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Base Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2010 - IBGE. Assinatura: 16/08/2011. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Claudio Antonio Roche Moreira e Paulo Fernando Cavalin, na qualidade de Sócios Administradores.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2010.

Processo: 054.002.129/2009 – Partes: DF/PMDF x AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vista ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do item prestação de serviços, no valor total de R\$ 87.640,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), correspondente a 6,69% do valor total do Contrato, com fulcro no inciso I, alínea “b” c/c com § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e da justificativa do executor constante do Ofício nº 1131/2011 - INT, passando o valor do item para R\$ 438.204,80 (quatro centos e trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), e o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.638.065,2 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos). Assinatura: 30.08.2011. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Félix Roberto Salgueiro da Rocha, na qualidade de Sócio.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2009.

Processo: 054.001.281/2009 – Partes: DF/PMDF x TECAR – DF VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A, DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Item I, RENAULT LOGAN, referente a peças e acessórios no valor de R\$ 15.242,43 (quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais, quarenta

e três centavos) e de mão-de-obra, no valor de R\$ 8.042,87 (oito mil, quarenta e dois reais, oitenta e sete centavos) sobre o valor deste item. O acréscimo é de R\$ 23.285,30 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais, trinta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 116.426,51 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais, cinqüenta e um centavos). Assinatura: 29.08.2011. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Silvando Caldas de Brito, Procurador.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2009.

Processo: 054.001.854/2009 – Partes: DF/PMDF x PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias a contar de 21 de setembro de 2011 até 20 de outubro de 2011, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato até 18 de janeiro de 2012, ambos os prazos com base no Parecer Técnico nº 99/2011/DIPRO, folhas nos 2472/2474, Despacho em Recurso Administrativo nº 130/2011-ATJ/DLF, folhas nos 2475/2477 e Despacho do Chefe do DLF datado de 10 de agosto de 2011, folha nº 2479. O presente Termo Aditivo objetiva ainda, a alteração contratual com vista ao acréscimo de 2,31994156% (dois vírgula trinta e um, noventa e nove, quarenta e um, cinqüenta e seis por cento), correspondente a R\$ 155.811,31 (cento e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e trinta e um centavos), Parecer Técnico nº 99/2011/DIPRO, folhas nos 2472/2474, Despacho em Recurso Administrativo nº 130/2011-ATJ/DLF, folhas nos 2475/2477 e Despacho do Chefe do DLF datado de 10 de agosto de 2011, folha nº 2479, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 7.112.507,17 (sete milhões, cento e doze mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos). Assinatura: 17.08.2011. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Agostinho Alcântara Neto, na qualidade de Sócio Diretor.

#### RATIFICAÇÃO DE EMPENHO

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Despacho acostado à fl. 285 do processo 054.001.479/2011, para efeito da instrução de seus autos, homologou o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/ANA/2010 da Agência Nacional das Águas, em favor da Empresa American Power Conversion Brasil Ltda (CNPJ Nº02.747.702/0002-40), para fazer face às despesas com a Aquisição de Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade para atendimento aos Equipamentos Ativos e Passivos de Rede e Estações Servidoras do Centro Telemático de Dados e Voz, Itens 01 ao 08, perfazendo um valor total de \$ 1.520.700,00 (Um milhão, quinhentos e vinte mil e setecentos reais). Ato, esse, que ratifiquei nos termos do §2º do Artigo 113, do Decreto Distrital Nº 31.793/2010, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que se configure a necessária eficácia. Brasília/DF, 5 de setembro de 2011. Francisco Carlos da Silva Niño – Chefe do Departamento de Logística e Finanças..

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 670, de 3 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 32-DP/ PMDF, publicado no DODF nº 105, de 2 de junho de 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/ PMDF, publicado no DODF nº 131, de 9 de julho de 2010, Torna Público o resultado provisório da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares do Distrito Federal (CFOPM).

1 Relação dos candidatos que foram submetidos à sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 1.1 SEXO FEMININO

10006373, Adriana de Almeida Vilela / 10000034, Bertha Carolinna Kill Aguiar / 10000805, Carolina Vanessa Meireles Silva / 10002020, Christiane Barbara Martins Muniz / 10001399, Clarissa Gomes Fernandes / 10003903, Debora Fayad / 10002705, Elaine Silveira Arraes / 10008532, Eliane Vieira da Silva Andrade / 10006802, Fernanda Caroline de Oliveira Miranda / 10001971, Flora Regina Camargos Pereira / 10002102, Hellen Priscila Sene de Oliveira / 10004040, Ingrid Janaina Biann Alexandrino de Sousa / 10002969, Karla Fabiana Donini de Carvalho / 10001273, Laura Terezina Batista da Silva / 10008044, Ligia Lima Marques / 10008982, Monica de Aparecida Nonato Ribeiro Pontes / 10006612, Nubia Pellicano de Oliveira Araujo / 10006875, Priscila do Nascimento Menezes / 10001908, Priscila Magalhaes Galvao / 10003578, Rakelly Rodrigues de Menezes / 10006805, Renata Bontempo Cipriano da Silva / 10002739, Sheila do Carmo Rodrigues / 10000901, Tainara Morena Mendes Barbosa / 10003003, Tarini Catlin Augustin / 10000660, Thalita Santos de Araujo / 10000891, Vanessa Leal Fernandes / 10003695, Vanessa Valadares Bonfim.

1.1.1 Relação das candidatas sub judice que foram submetidos à sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005898, Amalia Oliveira Fonseca / 10002803, Claudia Avila Klein / 10006219, Daniela

Rodrigues de Melo / 10003436, Juliana Denise Santana de Moura / 10009007, Priscila Pereira Franco de Abreu.

## 1.2 SEXO MASCULINO

10000723, Adao Correia Barros / 10007899, Ademilson Marques Leao / 10003707, Adilson Ferreira Paz / 10006385, Adson Ramos Nunes / 10004684, Alex Lopes Borges / 10005219, Alexandre de Souza Matos / 10007389, Alvaro Mota Santana / 10001383, Anderson Magalhaes Lopes / 10000551, Andre Augusto Martins Costa Nunes / 10001687, Andre Rodrigues da Silva Miranda / 10003403, Antonio Alves de Franca Neto / 10004134, Antonio Dias de Souza Junior / 10003557, Arlindo Rodrigues de Araujo Junior / 10003512, Bruno Martins Almeida / 10001196, Bruno Pereira de Medeiros / 10000967, Bruno Roberto Souza Goncalves / 10001047, Carlos Augusto do Prado Bock / 10008366, Carlos Eduardo Araujo da Silva Carvalho / 10001940, Cezar Ferreira Couto / 10000664, Claudio Jose Garcia Junior / 10001564, Cleiton de Sousa Leao / 10003894, Cristiano Santos Ferreira / 10002321, Daniel Bessa de Oliveira / 10001372, Daniel Ferreira Marcal / 10002109, Daniel Marcelino da Silva / 10001114, David de Sousa Santos / 10006733, David Silva de Sousa / 10004712, Dean Arthur Rabelo / 10000998, Diego Machado Prola / 10001175, Diogo Jose Tozetti Fernandes / 10001217, Diony Ferreira da Silva / 10000728, Eder Bruno Borges / 10006544, Edimar Santos de Oliveira / 10007631, Edivair Brandao de Oliveira / 10004034, Edson Paulo Pacheco Dutra Junior / 10004628, Eduardo de Alencastro Filho / 10004393, Eduardo Silva de Oliveira / 10001754, Elio Vieira da Silva / 10002872, Elton de Jesus Sales / 10000619, Erick da Silva / 10000164, Eron Dias Borges / 10002979, Eude Castilho da Silva / 10000242, Eudes Izaias da Silva Junior / 10000131, Everaldo dos Santos Silva / 10000642, Fabio dos Santos Nunes / 10001737, Fabio Rabelo Manzotte / 10002998, Fabricio Mendes dos Santos / 10000564, Fagner Rodrigues Leite Saboia / 10007224, Fernando Vieira Fernandes da Costa / 10005060, Flavio Santos Sales / 10003481, Frederico Braga Constantino / 10000880, Gabriel Fernandes Machado de Oliveira / 10007901, Galvani Souza Costa Pinto / 10008178, Georgio Lemos Oliveira / 10003960, Geraldo Neiva de Almeida / 10004520, Gilberto Ferreira Junior / 10004012, Giovanni Julio Braga Guimaraes / 10002541, Gleymann Gonzaga Rodrigues Alves / 10001636, Guilherme Costa de Oliveira / 10003595, Guilherme Fonseca / 10001403, Guilherme Gonçalves dos Santos / 10007270, Gustavo Santana de Oliveira / 10005005, Heli da Cunha Rodrigues Araujo Junior / 10001888, Helio Araujo Vasconcelos / 10005443, Henrique Cella / 10006196, Henrique da Mata Barbosa / 10004326, Herison de Oliveira Bezerra / 10005756, Hudiemy Dias de Souza / 10003758, Igor Guimaraes Lacerda / 10007599, Isaildo Kury Bellino / 10008716, Iury Almeida de Medeiros / 10000509,IVALDO DE SOUSA RODRIGUES / 10005595, Jadson Bezerra Batista / 10000929, Jandui Pires Ferreira / 10007898, Jeferson Leonardo Galvao de Melo Lima / 10002819, Jeremias Alves Santana Neto / 10007895, Joao Gabriel Silva Pereira / 10001242, Joao Henrique Barcelos Lima / 10003453, Joel Lima Neves / 10006000, Jonatas Chaves Farias / 10004924, Jonatas Rodrigues da Silva / 10003916, Jordell Bezerra Faleiros / 10007000, Jose Antonio de Avila Neto / 10006531, Jose Benedito da Silva Campos Neto / 10004568, Jose Luiz Barbonaglia da Silva Amaral / 10002320, Jose Ribamar Araujo Filho / 10005411, Josiel Pereira Cesar / 10003475, Keliton dos Santos Silva / 10000913, Kleisson dos Santos Pinto / 10000646, Leandro Almeida Damas de Oliveira / 10000076, Leandro de Carvalho Aguiar / 10002212, Leandro Gustavo Bastos da Costa / 10002444, Leandro Lima da Silva / 10005959, Leandro Rodrigo Silva Damasceno / 10000788, Leonam Alves de Deus / 10006259, Leonardo Paiva Rocha / 10002665, Leonardo Santos de Moura / 10001011, Lindomar de Jesus / 10003455, Lourival Nunes da Rocha Junior / 10007833, Lucas Araujo Monte / 10003592, Lucas Cerqueira Ribeiro / 10002452, Lucas da Silva Milhomem / 10005150, Luciano Barbosa Mendes Batista / 10000134, Luciano Pereira Lino / 10003346, Luiz Antonio Alcantara Tanajura Junior / 10002454, Luiz Daniel Borges / 10004755, Luiz Fernando de Oliveira Barbosa / 10003739, Luiz Fernando Monteiro Leao / 10005394, Luiz Fernando Naves Sanches de Siqueira / 10005130, Magno Pereira Santos / 10005749, Marcelo Alves Rodrigues / 10001832, Marcelo de Oliveira Pereira Silva / 10006166, Marcelo Languedey Martins / 10007497, Marcelo Tutida Calixto Nunes / 10002227, Marcio Batista Gomes / 10004364, Marcio Carvalho Santana / 10002750, Marcio da Silva Carvalho / 10003326, Marcio Santos de Melo / 10006439, Marcos Leonardo Pereira da Silva / 10006962, Marcos Luciano Lourenco Furtado / 10001050, Marcus Alexandre de Menezes Silva / 10007719, Marcus Jean Teixeira Fortes / 10002756, Marcus Uitalo Soares Menezes / 10005494, Mario Vitor Barbosa Magalhaes / 10004178, Marlos Lourenco de Oliveira / 10002834, Matheus Lucas Oliveira / 10003863, Moacir Lima de Souza Serejo / 10005124, Murillo Leal Leite Neas / 10005661, Natanael Marcal de Sousa / 10004372, Oscar Calcagno Fettermann / 10007553, Otavio Luis Teodoro Munhoz / 10000422, Paulo Renato da Silva Pereira / 10001947, Pedro Augusto Carneiro Filho / 10005479, Rafael Feltrini Turibio / 10003734, Rafael Vieira Moncao / 10008665, Raimundo Antonio Louzeiro Ferreira / 10001865, Raphael Martins de Oliveira / 10006752, Regilson Gomes da Silva / 10008726, Reinaldo Correa Vieira / 10006387, Renato Lindinger / 10004614, Rener de Miranda Pereira / 10004511, Reniery Santa Rosa Ulbrich / 10000232, Ricardo Barros Rocha / 10006823, Ricardo dos Santos Carrizo / 10001097, Roberto de Oliveira Lusena / 10003919, Rodolfo Rodrigues Oliveira / 10003634, Rodrigo Alves de Oliveira / 10007201, Rodrigo Coelho Dias / 10004091, Rodrigo de Alencar Rodrigues / 10008292, Rodrigo Diogo Lisboa da Luz / 10002288, Rodrigo Ramos Mota / 10006776, Rodrigo Silverio dos Santos / 10005511, Rodrigo Teixeira da Silva / 10008508, Rodrigo Xavier Lacerda Gomes / 10002726, Ronaldo Vieira Granja Junior / 10004900, Rondinele Alves Ribeiro / 10002402, Rubiano Franceli de Lima / 10000285, Ruither Silva Oliveira / 10000151, Sandey Malcher Queiroz / 10003605, Sergio Augusto Cibrao Sousa Pimentel / 10001048, Sergio Massahiro Mon-ma / 10009195, Stanley Figueiredo de Lima Holdrado / 10002770, Thiago Assuncao Goncalves / 10008847, Thiago Augusto de Oliveira Martins / 10000720, Thiago de Araujo Marques / 10000488, Thiago Guimaraes Queiroz de Araujo / 10005629, Thiago Martinello Lima / 10003572, Tony de Sousa Marcal / 10000177, Uraquitan Martins de Souza Junior /

10001927, Valmon Pereira da Silva / 10003500, Valter de Alcantara Campos / 10001512, Vinicius Rocha Gomes / 10005225, Wanderson Diniz Roldao Ribeiro / 10000061, Welison Sabino de Azevedo Junior / 10007144, Wellington da Costa Lange / 10000106, Wellington Gustavo do Nascimento Monteiro / 10002797, Wesley Eufrazio Goncalves Ferreira / 10002712, Wilkerson Moreira Vaz / 10003067, William Silveira Mendonca / 10001105, Yuri Alex Dezen / 10001270, Yuri Santos Souza.

1.2.1 Relação dos candidatos sub judice que foram submetidos à sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003815, Alan Meira de Souza / 10007006, Etiene Barros de Rodrigues / 10001480, Gabriel Martins Vieira de Menezes / 10006946, Gilvan de Almeida Andrade / 10003253, Harley Soares Santos / 10000990, Hugo Flavio Gomes Vieira / 10003773, Joao Paulo Vechi Mourao / 10004021, Klenio Lopes Medeiros / 10002062, Maicol Coelho Lourenco / 10001267, Marcos Richard Condi / 10004044, Pablo Gomes Fernandes / 10007974, Pablo Rogerio Goncalves de Oliveira / 10001283, Renato da Silva Lelis / 10003824, Silas Batista Correia / 10006094, Thiago Marques Ferreira / 10005895, Tiago Ventura de Moura Silva / 10008075, Waldemar Ferreira de Souza Netto.

2 Relação provisória dos candidatos considerados INDICADOS na Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social – 5ª Etapa do certame, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

## 2.1 SEXO FEMININO

10006373, Adriana de Almeida Vilela / 10000034, Bertha Carolinna Kill Aguiar / 10000805, Carolina Vanessa Meireles Silva / 10002020, Christiane Barbara Martins Muniz / 10001399, Clarissa Gomes Fernandes / 10003903, Debora Fayad / 10002705, Elaine Silveira Arraes / 10008532, Eliane Vieira da Silva Andrade / 10002102, Hellen Priscila Sene de Oliveira / 10004040, Ingrid Janaina Biann Alexandrino de Sous / 10002969, Karla Fabiana Donini de Carvalho / 10001273, Laura Terezina Batista da Silva / 10008044, Ligia Lima Marques / 10008982, Monica de Aparecida Nonato Ribeiro Pontes / 10006612, Nubia Pellicano de Oliveira Araujo / 10006875, Priscila do Nascimento Menezes / 10001908, Priscila Magalhaes Galvao / 10003578, Rakelly Rodrigues de Menezes / 10006805, Renata Bontempo Cipriano da Silva / 10002739, Sheila do Carmo Rodrigues / 10000901, Tainara Morena Mendes Barbosa / 10003003, Tarini Catlin Augustin / 10000660, Thalita Santos de Araujo / 10000891, Vanessa Leal Fernandes / 10003695, Vanessa Valadares Bonfim.

2.1.1 Relação provisória das candidatas sub judice consideradas INDICADAS na Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social – 5ª Etapa do certame, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005898, Amalia Oliveira Fonseca / 10002803, Claudia Avila Klein / 10006219, Daniela Rodrigues de Melo / 10009007, Priscila Pereira Franco de Abreu.

## 2.2 SEXO MASCULINO

10000723, Adao Correia Barros / 10007899, Ademilson Marques Leao / 10003707, Adilson Ferreira Paz / 10006385, Adson Ramos Nunes / 10004684, Alex Lopes Borges / 10005219, Alexandre de Souza Matos / 10001383, Anderson Magalhaes Lopes / 10001687, Andre Rodrigues da Silva Miranda / 10003403, Antonio Alves de Franca Neto / 10004134, Antonio Dias de Souza Junior / 10003557, Arlindo Rodrigues de Araujo Junior / 10001196, Bruno Pereira de Medeiros / 10000967, Bruno Roberto Souza Goncalves / 10001047, Carlos Augusto do Prado Bock / 10008366, Carlos Eduardo Araujo da Silva Carvalho / 10000664, Claudio Jose Garcia Junior / 10001564, Cleiton de Sousa Leao / 10002321, Daniel Bessa de Oliveira / 10001372, Daniel Ferreira Marcal / 10002109, Daniel Marcelino da Silva / 10001114, David de Sousa Santos / 10006733, David Silva de Sousa / 10004712, Dean Arthur Rabelo / 10000998, Diego Machado Prola / 10001175, Diogo Jose Tozetti Fernandes / 10000728, Eder Bruno Borges / 10006544, Edimar Santos de Oliveira / 10004034, Edson Paulo Pacheco Dutra Junior / 10004628, Eduardo de Alencastro Filho / 10001754, Elio Vieira da Silva / 10000619, Erick da Silva / 10000164, Eron Dias Borges / 10002998, Fabricio Mendes dos Santos / 10000564, Fagner Rodrigues Leite Saboia / 10007224, Fernando Vieira Fernandes da Costa / 10003481, Frederico Braga Constantino / 10000880, Gabriel Fernandes Machado de Oliveira / 10007901, Galvani Souza Costa Pinto / 10008178, Georgio Lemos Oliveira / 10003960, Geraldo Neiva de Almeida / 10004520, Gilberto Ferreira Junior / 10004012, Giovanni Julio Braga Guimaraes / 10002541, Gleymann Gonzaga Rodrigues Alves / 10003595, Guilherme Fonseca / 10001403, Guilherme Gonçalves dos Santos / 10007270, Gustavo Santana de Oliveira / 10001888, Helio Araujo Vasconcelos / 10005443, Henrique Cella / 10006196, Henrique da Mata Barbosa / 10007599, Isaildo Kury Bellino / 10000509,IVALDO DE SOUSA RODRIGUES / 10005595, Jadson Bezerra Batista / 10000929, Jandui Pires Ferreira / 10007898, Jeferson Leonardo Galvao de Melo Lima / 10007895, Joao Gabriel Silva Pereira / 10001242, Joao Henrique Barcelos Lima / 10003453, Joel Lima Neves / 10006000, Jonatas Chaves Farias / 10004924, Jonatas Rodrigues da Silva / 10003916, Jordell Bezerra Faleiros / 10007000, Jose Antonio de Avila Neto / 10002320, Jose Ribamar Araujo Filho / 10005411, Josiel Pereira Cesar / 10003475, Keliton dos Santos Silva / 10000913, Kleisson dos Santos Pinto / 10000646, Leandro Almeida Damas de Oliveira / 10000076, Leandro de Carvalho Aguiar / 10002212, Leandro Gustavo Bastos da Costa / 10002444, Leandro Lima da Silva / 10000788, Leonam Alves de Deus / 10006259, Leonardo Paiva Rocha / 10001011, Lindomar de Jesus / 10003455, Lourival Nunes da Rocha Junior / 10007833, Lucas Araujo Monte / 10003592, Lucas Cerqueira Ribeiro / 10002452, Lucas da Silva Milhomem / 10005150, Luciano Barbosa Mendes Batista / 10000134, Luciano Pereira Lino / 10003346, Luiz Antonio Alcantara Tanajura Junior / 10002454, Luiz Daniel Borges / 10004755, Luiz Fernando de Oliveira Barbosa / 10003739, Luiz Fernando Monteiro Leao / 10005394, Luiz Fernando Naves Sanches de Siqueira / 10005130, Magno Pereira Santos / 10005749, Marcelo Alves Rodrigues / 10001832, Marcelo de Oliveira Pereira Silva / 10006166, Marcelo Languedey Martins / 10007497, Marcelo

Tutida Calixto Nunes / 10002227, Marcio Batista Gomes / 10004364, Marcio Carvalho Santana / 10002750, Marcio da Silva Carvalho / 10003326, Marcio Santos de Melo / 10006439, Marcos Leonardo Pereira da Silva / 10006962, Marcos Luciano Lourenco Furtado / 10001050, Marcus Alexandre de Menezes Silva / 10002756, Marcus Uitalo Soares Menezes / 10005494, Mario Vitor Barbosa Magalhaes / 10003863, Moacir Lima de Souza Serejo / 10005661, Natanael Marcal de Sousa / 10004372, Oscar Calcagno Fettermann / 10007553, Otavio Luis Teodoro Munhoz / 10000422, Paulo Renato da Silva Pereira / 10001947, Pedro Augusto Carneiro Filho / 10005479, Rafael Feltrini Turibio / 10003734, Rafael Vieira Moncao / 10008665, Raimundo Antonio Louzeiro Ferreira / 10001865, Raphael Martins de Oliveira / 10008726, Reinaldo Correa Vieira / 10006387, Renato Lindinger / 10004614, Renner de Miranda Pereira / 10004511, Reniery Santa Rosa Ulbrich / 10000232, Ricardo Barros Rocha / 10006823, Ricardo dos Santos Carrijo / 10001097, Roberto de Oliveira Lusena / 10003919, Rodolfo Rodrigues Oliveira / 10003634, Rodrigo Alves de Oliveira / 10007201, Rodrigo Coelho Dias / 10004091, Rodrigo de Alencar Rodrigues / 10002288, Rodrigo Ramos Mota / 10008508, Rodrigo Xavier Lacerda Gomes / 10002726, Ronaldo Vieira Granja Junior / 10004900, Rondinele Alves Ribeiro / 10002402, Rubiano Franceli de Lima / 10000151, Sandey Malcher Queiroz / 10003605, Sergio Augusto Cibrao Sousa Pimentel / 10001048, Sergio Massahiro Mon-ma / 10009195, Stanley Figueiredo de Lima Holdrado / 10002770, Thiago Assuncao Goncalves / 10008847, Thiago Augusto de Oliveira Martins / 10000720, Thiago de Araujo Marques / 10005629, Thiago Martinello Lima / 10003572, Tony de Sousa Marcal / 10000177, Uraquitan Martins de Souza Junior / 10001927, Valmon Pereira da Silva / 10001512, Vinicius Rocha Gomes / 10005225, Wanderson Diniz Roldao Ribeiro / 10000061, Welison Sabino de Azevedo Junior / 10007144, Wellington da Costa Lange / 10000106, Wellington Gustavo do Nascimento Monteiro / 10002797, Wesley Eufrazio Goncalves Ferreira / 10002712, Wilkerson Moreira Vaz / 10003067, William Silveira Mendonca / 10001105, Yuri Alex Dezen / 10001270, Yuri Santos Souza.

2.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados INDICADOS na Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social – 5ª Etapa do certame, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003815, Alan Meira de Souza / 10001480, Gabriel Martins Vieira de Menezes / 10006946, Gilvan de Almeida Andrade / 10003253, Harley Soares Santos / 10000990, Hugo Flavio Gomes Vieira / 10003773, Joao Paulo Vechi Mourao / 10004021, Klenio Lopes Medeiros / 10002062, Maicol Coelho Lourenco / 10001267, Marcos Richard Condi / 10004044, Pablo Gomes Fernandes / 10001283, Renato da Silva Lelis / 10003824, Silas Batista Correia / 10006094, Thiago Marques Ferreira / 10005895, Tiago Ventura de Moura Silva.

### 3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado sindicância da vida progressiva e investigação social das 13 horas do dia 13 de setembro de 2011 às 18 horas do dia 19 de setembro de 2011, exceto sábado e domingo, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço Diretoria de Recrutamento e Seleção da PMDF, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com Edital nº 32-DP/ PMDF, publicado no DODF nº 105 de 02 de junho de 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/ PMDF, publicado no DODF nº 131 de 09 de julho de 2010, e com este edital.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfco2009>, na data provável de 5 de outubro de 2011.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a documentação constante no processo 054.001.522/2011, firma o presente por inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa TCS CURSOS – Suporte Consultoria Treinamento e Sistemas LTDA, CNPJ nº: 01.801.443 – 0001 – 44 Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo 18 Sala 201 – Centro - Uberaba – MG – CEP: 38610-000, para fazer face às despesas com prestação de serviços na área de curso de MBA - Gestão em Saúde, a serem prestados aos integrantes do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 12 de setembro de 2011. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro - Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2011.

Processo: 052.001.210/2011. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudos, projetos e laudos de sondagem, nos locais destinados às construções de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificação constante em seus

anexos que são partes integrantes do Convite. Data de recebimento do envelope: 21 de setembro de 2011, às 14h. O Convite, com todos seus anexos, deverá ser obtido através do site [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou na Comissão Permanente de Licitação da PCDF, localizada no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Brasília- DF, fone: 3362-5976/5838, nos dias úteis, no horário: de 10h às 18h30, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3362-5976/5838.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.

LORELEI DE A. PONTES SANTOS FAUSTINO  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: OMNI – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, – A vista das instruções contida no processo abaixo relacionado e o disposto nos artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, publicada no DODF de 04/07/2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor abaixo: OMNI – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Processo 430.000.328/2011, no valor de R\$ 31.899,00 – (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais) - Elemento de Despesa 33.90.92, cujo objeto do processo refere-se a contratação de empresa especializada em Locação de Estações de Trabalho-Microcomputadores tipo DESKTOP, contemplando os serviços relativos a sua ativação e continuidade de uso ininterrupto (manutenção e assistência técnica), conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes no Edital de Pregão nº 13/2006 e ARP Nº 002/2006, em atendimento a esta Secretaria de Estado de Trabalho, no programa de trabalho 11.122.0100.8517.7895, fonte 100. Brasília/DF, 31 de agosto de 2011. Washington Luiz Sousa Sales, Chefe da Unidade de Administração Geral.

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008 e Portaria nº 01, de 2 de maio de 2008, artigo 1º caput, TOR-NA PÚBLICO que necessita de local, pelo prazo mínimo de 12(doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 5(cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo 1.700m² e máxima de 2.600m². O imóvel deve se localizar na região central de Brasília no Distrito Federal próximo a Rodoviária do Plano Piloto, com no mínimo 23(vinte e três) vagas para guarda de veículos oficiais (área extra a metragem acima estabelecida) e, 04(quatro) conjuntos de sanitários coletivos masculino/feminino, divisórias para no mínimo 22(vinte e dois) ambientes de trabalho, e ar condicionado do tipo Split para todos os ambientes de trabalho, observando o que dispõe o Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI) livre de quaisquer ônus. Toda documentação deve estar autenticada. (Também deverá ser fornecida a seguinte documentação: a) Certidões negativas de débitos: Receita Federal; FGTS, INSS e da Secretaria de Fazenda/Subsecretaria da Receita do Distrito Federal), Cartão do CNPJ (caso o locador seja pessoa jurídica), assim como o Contrato Social da Empresa e documentos pessoais do sócio-gerente ou documentos pessoais do locador (caso pessoa física). O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. As propostas deverão ser entregues no núcleo de contratos e convênios, até 72 horas depois da data de publicação, no Setor Bancário Norte, quadra 02, Bloco K, Lote 09 Edifício Wágner, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. O GDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE EMPENHO

Processo: 113.008.333/2011. Interessado: NTOP/DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Objeto do Processo: Participação no Curso “Georreferenciamento de Imóveis Rurais”. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 25.735, de 6 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de ITCO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO-OESTE. Brasília/DF, 8 de setembro de 2011. Fauzi Nacfur Júnior - Diretor Geral.

#### RETIFICAÇÃO (\*)

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação de 9 de setembro de 2011, publicado no DODF nº 176, página 36, ONDE SE LÊ: "...ratifica a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifica nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação..."

(\*) Republicado por ter sido publicado com erro de grade pelo Diário Oficial, publicado no DODF nº 177, de 12/09/11, páginas 33 e 34.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL  
UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DO FUNDURB  
O CHEFE DA UNIDADE GESTORA, DE FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 17, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, na qualidade de Secretário Executivo do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB e em conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 11, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009, RESOLVE: Dar publicidade ao Demonstrativo das Origens e Aplicações dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, com as informações referentes ao 4º bimestre de 2011.  
GILMAR GONZAGA

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DO FUNDURB  
4º BIMESTRE DE 2011 - FUNDO DE CURTO PRAZO

DATA	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
30/06/2011	Atualização de Aplicação Financeira	3.583,66 D	399.217,80 D
29/07/2011	Atualização de Aplicação Financeira	3.662,44 D	402.880,24 D
31/08/2011	xxxx	xxx	xxx

#### CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO – CDB

DATA	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
29/07/2011	Resgate Aplicação Financeira Conta Mov. BRB	509.579,91 D	509.579,91 D
29/07/2011	Resgate Aplicação Financeira Conta Mov. BRB	70.000.000,00 D	70.509.579,91 D
01/08/2011	Atualização de Aplicação Financeira	224,61 D	70.509.804,52 D
01/08/2011	Resgate de Aplicação Financeira	509.804,52 C	70.000.000,00 D
01/08/2011	Resgate Aplicação Financeira Conta Mov. BRB	509.804,52 D	70.509.804,52 D
02/08/2011	Atualização de Aplicação Financeira	224,87 D	70.510.029,39 D
02/08/2011	Resgate de Aplicação Financeira	510.029,39 C	70.000.000,00 D
02/08/2011	Resgate Aplicação Financeira Conta Mov. BRB	258.062,65 D	70.258.062,65 D

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 197.000.220/2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no art. 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de acordo com o Parecer Jurídico nº 107/2011-JUR/ADASA, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 4.198,45 (quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), do ordenador de despesas, referente ao pagamento da contratação do serviço de gerenciamento de Coleções de Normas Técnicas ABNT, MERCOSUL via Web, no corrente exercício, em favor da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos do "inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 88/2011. Vinicius

Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da ADASA para as providências complementares.

Processo: 197.000.898/2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 111/2011-JUR/ADASA, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do ordenador de despesas, referente ao pagamento de inscrições no Curso Pré-Congresso: "O uso de incentivos e benchmarking na regulação de serviços de saneamento básico" destinado a 06 (seis) servidores desta ADASA, em favor da ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras, nos termos do inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 89/2011. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de dívida, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, reconheço a dívida do exercício de 2010, referente a pagamentos por serviços de locação de estações de trabalho, microcomputadores, contemplando os serviços de ativação e continuidade de uso ininterrupto, manutenção e assistência técnica, autorizo as despesas e o pagamento do valor abaixo, à conta da dotação da natureza de despesa 3.3.90.92 – despesas de exercícios anteriores do orçamento da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – Processo: 196.000.058/2010 Interessado: OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.029.534/0001-13, Valor: R\$ 6.868,40 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 9 de setembro de 2011. José Belarmino da Gama Filho.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2011.

Processo: 094.001.000/2011. Partes: SLU e ANACLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário. Fundamento Legal: Edital de Pregão nº 18/GAP-BR-2010 e Lei nº 8.666/93. Vigência: O contrato terá vigência desde a data do atestamento da nota fiscal pelo Executor até o término da garantia dos bens, que é de cinco (05) anos. Valor Global: é estimado em R\$ 125.147,20 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Classificação Orçamentária: PT 15122010085179657. Natureza da Despesa: 449052. Valor Empenhado: Foi emitida a nota de empenho nº 2011NE00819 no valor de R\$ 125.147,20 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Signatários: Pelo SLU, João Monteiro Neto, Diretor-Geral; e, pela Contratada: Anacleide Pereira de Almeida, Proprietária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL Nº 4/2011-SEPLAN. Processo 410.000.922/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL e DIONÍSIO CARVALHEDO BARBOSA - Objeto: O Termo tem por objeto reger a ocupação do imóvel residencial funcional de propriedade do Distrito Federal a SQS 215, Bloco "E" Apartamento 107, Brasília/DF – Destinação: O imóvel destina-se a fins residenciais, sendo expressamente proibida sua utilização para quaisquer outras finalidades - Valor: O ocupante pagará mensalmente a título de Taxa de Ocupação do imóvel o valor correspondente a 0,001 (um milésimo) do valor venal do imóvel - Prazo de Ocupação: A ocupação cessará com a requisição do mesmo pelo Governo do Distrito Federal – Procedimento: Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002 – Foro: O Distrito Federal - Data da Assinatura: 31/08/2011. Signatários: EDSON RONALDO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento e pelo Ocupante: DIONÍSIO CARVALHEDO BARBOSA.

## SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011 – PREGÃO/SEPLAN.

O presente pregão tem por objeto a Aquisição de material para reabilitação profissional (aparelho auditivo, prótese para amputação de pé), conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 09h00min do dia 27 de setembro de 2011. Processos 054.001.177/2011, 054.001.175/2011, 054.001.014/2011 e 054.001.923/2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312-5325/5329.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro Substituto

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2011 – PREGÃO/SEPLAN.

O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de lavanderia, conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 09h00min do dia 26 de setembro de 2011. Processo 053.000.885/2011 - CBMDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312-5325/5329.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.  
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro Substituto

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2011-CELIC/SUPRI/SEPLAN.

Objeto: Aquisição de material e acessório para proteção individual (PALETE REPETITIVO E RETORNÁVEL) para inclusão no Sistema de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e demais órgãos, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Às 09h00min do dia 27 de setembro de 2011. Processo 411.000.025/2011 - CELIC. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312-5325/5329.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Pregoeiro

## AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011 – CELIC/SUPRI/SEPLAG.

O pregoeiro Substituto comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processos 054.000.413/2011, 020.001.065/2011 e 410.001.537/2008.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.  
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro Substituto

## AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2011 - CELIC/ SEPLAN.

O pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Compras e Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: [www.compras.df.gov.br/editais/editais\\_externos](http://www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos) ao e-compras. Processo 060.000015/2011- SES.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.  
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro Substituto

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2011-CELIC/SUPRI/SEPLAN.

O pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se fixado no quadro de avisos da Central de Compras e Licitações e disponível no site [www.compras.df.gov.br/externo](http://www.compras.df.gov.br/externo) ao e-Compras, processo 063.000.434/2010-FHB.

Brasília/DF, 12 de setembro 2011.  
EDMAR FIRMINO LIMA

## AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2011-CELIC/SEPLAN.

A pregoeira comunica aos interessados no Pregão acima citado, com base no item 6.6 do edital, a desclassificação das empresas: 23 - ONIX COMERCIO DE CARTUCHOS, COPY PRINT COMERCIAL LTDA, DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, J2 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP, TECHNOCOPY SERVICE LTDA nos itens 12 e 13 porque não atenderam o item 6.22 do edital (não protocolaram suas propostas, bem com a documentação de habilitação). Salienta-se que fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Comunica ainda que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.954/2011. Partes: DF/SESP X HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para realização da “Reunião Mensal da Secretaria de Estado de Esporte do DF”, conforme plano de trabalho às fls. 04/05, que passa a integrar o presente Termo. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9073.7826. Natureza

da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00387, emitida em 02/09/2011 no valor de R\$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010– DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 2 de setembro de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.729/2011. Partes: DF/SESP X HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para apoiar o evento “II Copa Centro Oeste de Karatê”, a realizar-se no dia 10/09/2011, em Brasília/DF, conforme plano de trabalho às fls. 55/57, que passa a integrar o presente Termo. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 14.620,00 (catorze mil, seiscentos e vinte reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9073.3435. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 125. Nota de Empenho: 2011NE00397, emitida em 09/09/2011 no valor de R\$ 14.620,00 (catorze mil, seiscentos e vinte reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010– DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 9 de setembro de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.260/2011. Partes: DF/SESP X HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para apoiar o evento “Caravana Esportiva 2011 – Etapa Planaltina”, a realizar-se no dia 04/09/2011, em Planaltina/DF, conforme plano de trabalho às fls. 47/50, que passa a integrar o presente Termo. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 78.970,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9073.3435. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00384, emitida em 01/09/2011 no valor de R\$ 78.970,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010– DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 1º de setembro de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.933/2011. Partes: DF/SESP X HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para o evento “Desfile 07 de setembro de 2011”, a realizar-se no dia 07/09/2011, em Brasília/DF, conforme plano de trabalho às fls. 04/05, que passa a integrar o presente Termo. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 21.624,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9073.7826. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00385, emitida em 02/09/2011 no valor de R\$ 21.624,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010– DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 2 de setembro de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.720/2011. Partes: DF/SESP X HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de apoio logístico e material para apoiar o evento “4ª Copa Minas Brasília de Basquetebol”, a realizar-se nos dias 03/09 a 07/09/2011, em Brasília/DF, conforme plano de trabalho à fl. 23, que passa a integrar o presente Termo. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 37.808,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oito reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9073.7826. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00395, emitida em 05/09/2011 no valor de R\$ 37.808,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oito reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010–DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 5 de setembro de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.949/2011. Partes: DF/SESP X HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para apoiar o evento “XXII Campeonato Brasileiro de Kung Fu/ Wushu”, a realizar-se nos dias 08/09 a 11/09/2011, em Brasília/DF, conforme plano de trabalho às fls. 109/111, que passa a integrar o presente Termo. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 90.960,00 (noventa mil, novecentos e sessenta reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9073.7826. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00396, emitida em 06/09/2011 no valor de R\$ 90.960,00 (noventa mil, novecentos e sessenta reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010–DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 6 de setembro de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.934/2011. Partes: DF/SESP X HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para apoiar o evento “Dia da Saúde Mental de Santa Maria”, a realizar-se no dia 14/09/2011, em Santa Maria/DF, conforme plano de trabalho às fls. 14/15, que passa a integrar o presente Termo. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9073.7826. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00398, emitida em 09/09/2011 no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010–DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 09 de setembro de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.902/2011. Partes: DF/SESP X HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para apoiar o evento “1º Conf Juv”, a realizar-se no dia 10/09/2011, em Brasília/DF, conforme plano de trabalho às fls. 22/23, que passa a integrar o presente Termo. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9075.3435. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00399, emitida em 09/09/2011 no valor de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010–DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 09 de setembro de 2011. Signatários: Pelo

Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 49/2011.

Processo: 220.000.980/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL x ECOS FESTAS E EVENTOS LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional de Brasília para o evento “Festa do Boteco – Encerramento Roda de Boteco Brasília 2011”, cf. proposta fls. 01 e 02 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 16h do dia 03 de setembro de 2011 e encerramento às 02h do dia 04 de setembro de 2011; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data Da Assinatura: 02 de setembro de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio Rene Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Cleon Coutinho de Brito na qualidade de representante por procuração da ECOS FESTAS E EVENTOS LTDA.

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/2002.

Processo: 290.000.067/2011. Partes: DF/ SECT x LBM DEALER – EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de crachás identificadores, consoante especifica o edital de licitação PE nº 197/2011. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 2011NE00196, emitida em 9/8/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101; Programa de Trabalho: 19.122.0100.8517.0016; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100000000. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gastão José de Oliveira Ramos, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia; Pela Contratada: Lincoln José Pereira, na qualidade de representante comercial.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 59/2011.

Processo: 193.000.198/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Nº 059/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e MICHELLE CARMELINDA PEGORINI BORDINI como PESQUISADORA. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da PESQUISADORA na condição de autor/expositor do trabalho intitulado EVALUACIÓN DEL USO DE ESPECIES NATIVAS DEL BIOMA CERRADO EN SIEMBRA PARA LA RESTAURACIÓN DE AREAS DEGRADADAS no evento denominado IV CONGRESSO MUNDIAL DE RESTAURACIÓN ECOLÓGICA, a realizar-se no período de 22 a 25 de agosto de 2011, na cidade de Mérida-México. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00456, Data: 16/08/2011, Valor: R\$ 3.822,50 (Três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: MICHELLE CARMELINDA PEGORINI BORDINI. Despesas de publicação: pela FAPDF.

### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 108/2011.

Processo: 193.000.222/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 108/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e JOSE FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR como PESQUISADOR. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do PESQUISADOR na condição de autor/expositor do trabalho DINÂMICA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ZONAS RIPÁRIAS BRASILEIRAS no evento denominado XII CONGRESSO BRASILEIRO DE LIMNOLOGIA, a realizar-se no período de 04 A 08 de Setembro de 2011, na cidade de NATAL-RIO GRANDE DO NORTE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00498, Data: 25/08/2011, Valor: R\$ 1.990,30 (Hum mil novecentos e noventa reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: JOSE FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR. Despesas de publicação: pela FAPDF.

### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 111/2011.

Processo: 193.000.278/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 111/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e JOSE EDNILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR como PESQUISADOR. OBJETO: O presente tem

por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do PESQUISADOR na condição de autor/expositor do trabalho TOPÓNIMOS EM LENGUA DE SIGNO BRASILEÑA: CLASIFICACIÓN Y MOTIVACIÓN LINGÜÍSTICA no evento intitulado XXIV CONGRESO INTERNACIONAL DE ICOS SOBRE CIENCIAS ONOMÁSTICAS, a realizar-se no período de 05 A 09 de setembro de 2011 em Barcelona-Espanha. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00526, Data: 31/08/2011, Valor: R\$ 3.746,84 (Três mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: JOSE EDNILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 114/2011.

Processo: 193.000.247/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Nº 114/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e LUCIANA DE MENDONÇA GALVÃO como PESQUISADORA. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da PESQUISADORA na condição de autor/expositor do trabalho intitulado: QUALIDADE DA ÁGUA DO CÓRREGO VICENTE PIRES DF no evento intitulado “XII Congresso Brasileiro de Limnologia”, a ser realizado no período de 04 a 8 de setembro de 2011 em Natal - RN. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00540, Data: 02/09/2011, Valor: R\$ 1.390,30 (Um mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: LUCIANA DE MENDONÇA GALVÃO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 118/2011.

Processo: 193.000.259/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 118/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e FERNANDO HENRIQUE REZENDE DE AGUIAR como PESQUISADOR. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do PESQUISADOR na condição de autor/expositor do trabalho BEING IN THE BODY: VOCATIONAL AND CAREER GUIDANCE AND CORE ENERGETIC'S GROUNDING no evento intitulado INTERNATIONAL CAREER GUIDANCE CONFERENCE, a realizar-se no período de 19 a 21 de outubro de 2011 em Cape Town, África do Sul. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00512, Data: 30/08/2011, Valor: R\$ 4.648,00 (Quatro mil seicentos e quarenta e oito reais) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: FERNANDO HENRIQUE REZENDE DE AGUIAR. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 120/2011.

Processo: 193.000.290/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 120/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e FERNANDO FERREIRA CARNEIRO como PESQUISADOR. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do PESQUISADOR na condição de autor/expositor do trabalho MAPPING VULNERABILITY AND ENVIRONMENTAL CONTEXTS OF HEALTH PROMOTION IN RURAL VALLEY JAGUARIBE, CEARÁ, BRASIL, 2022 no evento intitulado 23TH ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR ENVIRONMENTAL EPIDEMIOLOGY IN BARCELONA, a realizar-se no período de 12 a 16 de setembro de 2011 em BARCELONA-ESPANHA. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00545, Data: 02/09/2011, Valor: R\$ 6.007,00 (Sies mil e sete reais) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: FERNANDO FERREIRA CARNEIRO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 121/2011.

Processo: 193.000.270/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 121/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e OSMAIR GOMES DE MACEDO como PESQUISADOR. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do PESQUISADOR na condição de autor/expositor do trabalho PALPAÇÃO OSTEOMIOARTICULAR COM ESTRATÉGIA COMPLEMENTAR DE ENSINO DA ANATOMIA HUMANA PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA no evento intitulado XXI FORUM NACIONAL DE ENSINO EM FISIOTERAPIA - 2011, a realizar-se no período de 07 a 10 de setembro de 2011 em Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00546, Data:

02/09/2011, Valor: R\$ 1.625,60 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: OSMAIR GOMES DE MACEDO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 122/2011.

Processo: 193.000.267/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 122/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e BRUNO GONTYJO DO COUTO como PESQUISADOR. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do PESQUISADOR na condição de autor/expositor do trabalho MÚSICA E ESTRATIFICAÇÃO: ANÁLISE DOS PROCESSOS DE HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL FIGURADOS NO CONSUMO MUSICAL no evento intitulado “XXVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE SOCIOLOGIA”, a ser realizado no período de 06 a 11 de setembro de 2011 no RECIFE-PE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00539, Data: 02/09/2011, Valor: R\$ 1.529,75 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: BRUNO GONTYJO DO COUTO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 123/2011.

Processo: 193.000.285/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 123/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e BERNARD HERMAN HESS como PESQUISADOR. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do PESQUISADOR na condição de autor/expositor do evento “I SEMINÁRIO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO DO CAMPO – PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E FORMAÇÃO DE EDUCADORES NAS ÁREAS DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA”, a ser realizado no período de 08 a 10 de setembro de 2011 em BRASÍLIA-DF. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00544, Data: 02/09/2011, Valor: R\$ 22.441,60 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: BERNARD HERMAN HESS. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 125/2011.

Processo: 193.000.301/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Nº 125/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e YOKO NITAHARA SOUZA como PESQUISADORA. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da PESQUISADORA na condição de autor/expositor do trabalho intitulado: IDENTIDADE E PERTENCIMENTO NA DIÁSPORA UCHINANCHU no evento intitulado XVI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL METRÓPOLIS, a realizar-se no período de 12 a 16 de setembro de 2011 em Açores-Portugal. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00541, Data: 02/09/2011, Valor: R\$ 5.283,32 (Cinco mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: YOKO NITAHARA SOUZA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 133/2011.

Processo: 193.000.302/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 133 /2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA como PESQUISADORA. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da PESQUISADORA na condição de autor/expositor do trabalho A POLÍTICA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO PLANEJAMENTO AMBIENTAL no evento intitulado “V CISDA – JORNADAS DE LA ASOCIACIÓN ARGENTINA URUGUAYA DE ECONOMÍA ECOLÓGICA”, a ser realizado no período de 08 a 14 de setembro de 2011 na Argentina – Santa Fé. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00559, Data: 05/09/2011, Valor: R\$ 3.954,00 (Três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

## EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 134/2011.

Processo: 193.000.294/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 134 /2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e CARLA MARIA MEDEIROS Y ARAUJO como PESQUISADORA. OBJETO: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da PESQUISADORA na condição de autor/expositor do trabalho E-TRAINING PROCESS WITH BRAZILIAN PROFESSORS no evento intitulado INTERNATIONAL DISTANCE EDUCATION CONFERENCE, a realizar-se no período de 12 a 14 de setembro de 2011 em Penang, Malásia. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00559, Data: 06/09/2011, Valor: R\$ 6.888,80 (Seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40 (quarenta) dias após o término do evento. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: CARLA MARIA MEDEIROS Y ARAUJO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

## RESULTADO DO EDITAL Nº 1/2011 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: Tornar Pública a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital 1/2011, Seleção Pública para Participação em Eventos Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais, homologadas na Reunião Ordinária nº 243 do Conselho Diretor da FAPDF e listadas abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – local de realização – valor aprovado: 2011/00307-3, Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, X International Seminar in Optimization and Related Areas, Lima – Peru, R\$ 2.100,00; 2011/00237-5, Fátima Aparecida dos Santos, 6º CIPED- Congresso Internacional de Pesquisa em Design, Lisboa – Portugal, R\$ 3.231,00; 2011/00282-0, Rômulo José da Costa Ribeiro, Second International Conference of Young Urban Researchers, Lisboa – Portugal, R\$ 5.652,00; 2011/00277-7, Silviene Fabiana de Oliveira, 12th International Congress of Human Genetics and 61th Annual Meeting of American Society of Human Genetics, Montreal – Canadá, R\$ 6.380,00; 2011/00083-8, Alberto Shigueru Matsumoto, IABE 2011, Las Vegas – EUA, R\$ 4.400,00; 2011/00172-0, Jhon Nero Vaz Goulart, COBEM 2011 - 21st International Congress of Mechanical Engineering, Natal – RN, R\$ 1.620,10; 2011/00295-5, Narumi Pereira Lima, CURRENCY CONFERENCE, Cingapura – Cingapura, R\$ 7.000,00; 2011/00182-6, Victor Manuel Barbosa Vicente, 1º Congresso Lusófono de Comportamento Organizacional e Gestão, Lisboa – Portugal, R\$ 4.750,00; 2011/00197-3, Paulo César Chagas, IABE 2011, Las Vegas – EUA, R\$ 4.400,00; 2011/00159-4, Ludger Oswaldo Suarez Burgoa, 12th International Congress on Rock Mechanics, Beijing – China, R\$ 4.311,80; 2011/00275-4, Claudene Menezes Atayde, V CONFLAT Congreso Forestal Latinoamericano, Lima – Peru, R\$ 2.467,50; 2011/00175-0, Renato Vilela Lopes, COBEM 2011 - 21st International Congress of Mechanical Engineering, Natal – RN, R\$ 1.780,30; 2011/00264-2, Edgar Jhonny Amaya Simeón, COBEM 2011 - 21st International Congress of Mechanical Engineering, Natal – RN, R\$ 1.753,42; 2011/00268-8, Hélda Arrais Costa, 4th Clinical Trials on Alzheimer Disease, San Diego – EUA, R\$ 5.080,00; 2011/00312-7, Luciane Fassarella Agnez, IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, Rio de Janeiro – RJ, R\$ 1.018,85; 2011/00314-0, Mauro Giuntini Viana, IV Congreso Internacional de Investigadores Audiovisuales, Huesca – Espanha, R\$ 5.120,00; 2011/00262-0, Norma Rodrigues Gomes, ICKSE 2011 - International Conference on Knowledge and Software Engineering, Veneza – Itália, R\$ 5.626,00; 2011/00301-5, Elisa Catao Caldeira Pires, 26º Congresso Brasileiro de Microbiologia, Foz do Iguaçu – Paraná, R\$ 1.341,45; 2011/00313-3, Saulo Santos Martorelli, 34º SIMPOSIO INTERNACIONAL DE CIENCIAS DO ESPORTE, São Paulo – SP, R\$ 1.163,85; 2011/00189-0, Mary-Ann Elvina Xavier, NanoSmat Conference 6th, Cracóvia – Polônia, R\$ 6.950,00; 2011/00317-9, Valmiro José Rangel Galvis, III Congreso Internacional de Computación y Telecomunicaciones COMTEL 2011, Lima – Peru, R\$ 1.742,00; 2011/00176-6, Leonardo Mangialavori, 35º encontro anual da anpocs, Caxambú – MG, R\$ 1.195,30; 2011/00296-1, Marcelo Pereira Magalhães de Sales, 7th European Congress of Sports Medicine and 3rd Central European of Physical Medicine and Rehabilitation, Salzburg – Austrália, R\$ 5.561,44; 2011/00306-7, Taís de Sant Anna Machado, 8º Foro Latinoamericano “Memoria e identidad”, Montevideo – Uruguai, R\$ 2.250,00; 2011/00250-1, Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira, XVI Jornadas sobre Alternativas Religiosas em América Latina, Punta del Este – Uruguai, R\$ 3.126,00; 2011/00288-9, Nataly Alexandra Hidalgo Aranzamendi, IX Neotropical Ornithology Congress and VIII Peruvian Ornithology Congress Cusco – Peru, R\$ 3.120,00.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

## RESULTADO DO EDITAL Nº 2/2011 – APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: Tornar Pública a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital 2/2011, Seleção Pública para Apoio à Promoção de eventos científicos, tecnológico e de inovação, homologadas na Reunião Ordinária nº 243 do Conselho Diretor da FAPDF e listadas abaixo na seguinte ordem: número da proposta – benefi-

ciário – nome do evento – valor aprovado: 2011/00292-6, Piero Luis Zanetti Eyben, II Seminário Nacional/I Seminário Internacional Escritura: Linguagem e Pensamento - Derrida: Limites & Diferença em Estética e Ética, R\$ 22.499,87; 2011/00163-1, Célia Ghedini Ralha, Participação da UnB na VIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, R\$ 33.000,00; 2011/00243-5, Maria Luisa Ortiz Alvarez, II CONGRESSO INTERNACIONAL DE FRASEOLOGIA E PAREMILOGIA & I CONGRESSO BRASILEIRO DE FRASEOLOGIA, R\$ 46.177,45.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011.

A PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará Licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo 020.001.879/2011 e apenso nº 020.000.333/2011. Objeto: Aquisição de formulários para carteiras de identidade funcional de Procurador do Distrito Federal, cartão de identificação (crachá), cartões de proximidade, prendedor de crachá e chaveiro personalizados com chip, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 10h do dia 26 de setembro de 2011, horário de Brasília, no site: www.comprasnet.gov.br. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro 2011.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2010.

Processo: 400.001.259/2009 - Partes: DF/CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF - CEAJUR e ZARIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2010 cujo objeto é a locação do 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, e 7º andar, do Edifício Zarife, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, Entrada 94, Brasília/DF, conforme facultado pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos da Justificativa de fls. 470 a 472 dos autos do Processo. VALOR: R\$ 41.818,18 (quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) mensais, com a taxa mensal de condomínio de R\$ 10.218,36 (dez mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor mensal do contrato nº 2/2010 para R\$ 52.036,54 (cinquenta e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 4.533 de 30/12/10, publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 48101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.9632; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00397, no valor de R\$ 231.646,53 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Vigência: de 18/08/2011 a 17/08/2012. Data de Assinatura: 17/08/2011. Signatários: DF/CEAJUR, Jairo Lourenço de Almeida, Diretor Geral. Contratada, Salim Caied Junior, Proprietário Diretor da Zarife Empreendimentos Imobiliários Ltda.

## INEDITORIAIS

## LINEA/JR PARTICIPAÇÕES LTDA

## ATA DA ASSEMBLEIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010.

Aos 27 do mês de abril do ano de 2010 às 10:00 horas, na sede social, sito no SHCN CL, Quadra 106, Bloco A, Loja 16, Subsolo, Parte 01, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70742-510, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade LINEA/JR PARTICIPAÇÕES LTDA., a seguir nomeados e qualificados GEORGES HAJJAR JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante natura da cidade de Anápolis/GO, nascido em 17/03/1970, filho de Georges Hajjar e Margarida Maria de Sousa Hajjar, portador da Carteira de identidade nº 1.212.401 – 6.272.134-SSP/GO 2ª via expedida em 07/12/1992, CPF/MF nº 382.731.871-87, residente e domiciliado à Rua José Jannarelli, nº 81, Lote 01 Aptº. 13, Edifício Tapajós, Morumbi, São Paulo-SP, CEP 05.615-000 e GP2 EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA., sociedade limitada, com sede a SHCN CL, Quadra 106, Bloco A, Loja 28, Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70742-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.556.679/0001-86, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Brasília-DF, sob o nº 53201255786, por despacho de 22/09/2009, neste ato representada por seu sócio administrador, Georges Hajjar Junior, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural da cidade de Anápolis/GO, nascido em 17/03/1970, filho de Georges Hajjar e Margarida Maria de Sousa Hajjar, portador da carteira de identidade nº 1.212.401 – 6.272.134-SSP/GO 2ª via expedida em 07/12/1992, CPF/MF nº 382.731.871-87, residente e domiciliado à Rua José Jannarelli, Nº. 81, Lote

01, Aptº. 13, Edifício Tapajós, Morumbi, São Paulo-SP, CEP: 05.615-000. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Sr. Georges Hajjar Junior que convidou a mim, Cyntia Elizabeth Elias Hajjar, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis/GO, nascida em 23/03/1974, filha de Jarbas Razem Elias e Matilde Feres Elias, portadora da carteira de identidade nº 2.985.031-SSP/GO-2ª via expedida em 24/02/2003, CPF/MF nº 655.956.101-15, residente e domiciliada à Rua José Jannarelli, Nº. 81, Aptº. 13, Edifício Tapajós, Bairro Morumbi, São Paulo-SP, CEP: 05.615-000, para Secretária. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: 1) Transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima; 2) Eleição dos membros da Diretoria; 3) Aprovação do Estatuto Social. A seguir o Presidente esclareceu que: a) ele e a empresa GP2 EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, retro-qualificados, são os únicos sócios da empresa LINEA/JR PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede ao SHCN CL, Quadra 106, Bloco A, Loja 16, Subsolo, Parte 01, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70742-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.666.987/0001-31, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal sob o nº 53201535771, por despacho de 19/02/2009; b) o Capital Social da referida sociedade subscrito e integralizado é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de capital no valor de R\$1,00(um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção: GEORGES HAJJAR JUNIOR, 19.000 (dezenove mil) quotas, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e GP2 EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA 1.000,00 (mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); c) que a sociedade tem por objetivo social a participação em outras sociedades, com acionista ou quotista. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de LINEA/JR PARTICIPAÇÕES S/A. continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 19.000 (dezenove mil) ações ordinárias nominativas e 1.000 (um mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídos entre os sócios na seguinte proporção: GEORGES HAJJAR JUNIOR, 19.000 (dezenove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) e GP2 EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, 1.000 (mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais). Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima, dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei 6.404/76. Em seguida propôs que se fizesse a leitura do estatuto e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, transformada a sociedade limitada LINEA/JR PARTICIPAÇÕES LTDA. em LINEA/JR PARTICIPAÇÕES S/A e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretor-Presidente, GEORGES HAJJAR JUNIOR, já qualificado, e Diretor-Executivo MIGUEL HAJJAR NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Anápolis/GO, nascido em 04/03/1976, filho de Georges Hajjar e Margarida Maria de Sousa Hajjar, portador da carteira de identidade nº 2544925-SPTC/GO-2ª via expedida em 05/01/2005, CPF/MF nº 617.296.471-20, residente e domiciliado à Rua Joaquim Propício de Pina, 225, Ap.1702 Cond. Ed. Resid. Algarve, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO, CEP: 75.113-160. Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Administrador da sociedade Georges Hajjar Junior, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em até R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil). Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 27 de abril de 2010. GEORGES HAJJAR JUNIOR - Presidente da Assembleia e Acionista; CYNTIA ELIZABETH ELIAS HAJJAR - Secretária da Assembleia; GP2 EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA - Acionista - Representada neste ato por Georges Hajjar Junior - CPF/MF nº 382.731.871-87; Pedro Martins Filho - OAB/DF 9158. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em: 26/07/2010 sob nº 20100461018. Protocolo: 10/046101-8, de 22/07/2010. Empresa: 53300011419. LINEA/JR PARTICIPAÇÕES S.A. Antônio Celson G. Mendes - Secretário Geral. ESTATUTO SOCIAL - LINEA/JR PARTICIPAÇÕES S/A - CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art.1 - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de LINEA/JR PARTICIPAÇÕES S/A, fica organizada uma sociedade por ações, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legis-

lação complementar aplicável. Art. 2 - A sociedade é sediada no SHCN CL, Quadra 106, Bloco A, Loja 16, Subsolo, Parte 01, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70742-510, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. Art. 3 - O objeto da sociedade é o exercício das seguintes atividades: participação em outras sociedades, com acionista ou quotista. Art. 4 - A duração da sociedade é por tempo indeterminado. - CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Art. 5 - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representados por 19.000 (dezenove mil) ações ordinárias nominativas e 1.000 (mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7 - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas “pro-rata-temporis”, como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. - CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL Art. 9 - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único – A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. - CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela assembleia geral, com atribuições previstas em lei. - DA DIRETORIA Art. 14 - A Diretoria será composta de até 2(dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretor-Presidente e Diretor-Executivo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matéria relacionada com o objeto social, bem como adquirir, alienar gravar bens móveis, contrair obrigações, celebrar contratos, transigir e renunciar a direitos. PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extinguem obrigações da Companhia, esta deverá se representada pelo Diretor-Presidente isoladamente, ou com os demais Diretores, sempre em conjunto com Diretor-Presidente ou seu bastante procurador. PARÁGRAFO SEGUNDO – Os procuradores com poderes gerais para o foro ou com poderes para negócios serão constituídos por mandato outorgado pelo Diretor-Presidente isoladamente, neste caso, sempre, com prazo determinado, não superior a dois anos, e especificações dos atos ou operações que poderão praticar. PARÁGRAFO TERCEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósito bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada na forma do parágrafo primeiro. Art. 16 – Compete ao Diretor-Presidente: I. Receber citação inicial e representar a Companhia em juízo; II. Supervisionar todas as operações da Companhia, acompanhando seu andamento; III. Presidir as reuniões da Diretoria; IV. Superintender as atividades de relações públicas da Companhia; V. Coordenar as atividades do Diretor-Executivo. PARÁGRAFO ÚNICO – O Diretor-Executivo exercerá as funções fixadas pela Diretoria em regime interno, podendo receber designação própria, característica da função designada. - CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL Art. 17 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, for atribuída a cada Diretor. - CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demons-

trações financeiras exigidas por lei. Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº. 6.404/76, de 15/12/1976. Art. 20 - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. Art. 21 - A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante serem ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 23 - A sociedade poderá, por deliberação da AGE., distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo. 25. Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social com "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 25 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. - CAPÍTULO VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 27 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando-nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2013. Art. 28 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior. E finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Brasília-DF, 27 de abril de 2010. GEORGES HAJJAR JUNIOR - Acionista; GP2 EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA - Acionista; Neste ato representada por Georges Hajjar Júnior - CPF/MF nº 382.731.871-87; Pedro Martins Filho - OAB/DF 9158. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em: 26/07/2010 sob nº: 20100461000. Protocolo: 10/046100-0, de 22/07/2010. Empresa: 53300011419. LINEA/JR PARTICIPAÇÕES S/A. Antônio Celson G. Mendes - Secretário Geral. DAR-1.130/11.

**SINDECOF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM  
CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL  
E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO DF**

SDS ED. VENÂNCIO VI SALA 502/504  
CEP 70.393-900 - BRASÍLIA - DF  
TELEFONE: (61) 3323-4279 - FAX: (61) 3323-4282  
CNPJ 26.444.125/0001-02

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital a Diretoria do SINDECOF/DF – Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2011, em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 18 horas e 30 minutos, conforme prevê o artigo 21 do estatuto da entidade, no seguinte endereço: SDS, Ed. Venâncio VI, Sala 504, Asa Sul – Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Ratificar e atualização a filiação do SINDECOF-DF à FENASERA junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Brasília-DF, 13 de setembro de 2011. Diretoria SINDECOF/DF. Douglas de Almeida Cunha, Secretário Geral. DAR-1.131/11.

**MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação para atividade de Fabricação de Medicamentos Alopáticos para Uso Humano, no Setor de Indústria e Comércio de Apoio da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 5, Conjunto 6, Lotes 1 A 10. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Alexandre Brasil de Oliveira Romanini, Procurador da Empresa. DAR-1.132/11.

**CONVER COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Extrato de Termo de Compromisso nº 400.000.007/2011. Processo: 190.000.407/2003. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambien-

tal – IBRAM/DF x Conver Combustíveis Automotivos Ltda. Objeto: Adequação ambiental. Vigência: doze meses. Data da Assinatura: 02/09/2011. Assinatura pelo IBRAM: Dálio Ribeiro de Mendonça Filho – Superintendente de Licenciamento e Fiscalização. Pela Compromitente: Luiz Imbroisi Filho, Sócio. DAR-1.133/11.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO  
COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada Executiva do Sindicom-DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos empregados em Consórcios e Administradoras de Consórcios do Distrito Federal, inclusive aqueles que trabalham contratados através de pessoas interpostas, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: dia 20/09/2011, no SIA SUL, Trecho 01, Lote 125, Guarã – DF, (em frente à Concessionária Slavieiro); e dia 25/09/2011 às 13h, em 1ª convocação, ou às 13h30, em 2ª e última convocação, na Ponte Alta Norte, Gleba “A”, Chácara 25, Núcleo Rural Casa Grande – DF, (entre o Gama e o Recanto das Emas). As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência a partir de 01-11-2011; c) Autorizar a instauração de dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial e ou Confederativa para todos os integrantes da Categoria, associado ou não ao Sindicom/DF. Brasília - DF, 12 de setembro de 2011. Diretoria Colegiada Executiva. Geralda Goutinho de Sales, Presidente. DAR-1.134/11.

**BRASÍLIA PARQUE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL**

Processo: 391.001.064/2011. Torna público que firmou junto ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, o Termo de Compromisso nº 042/11 – SUGAP/IBRAM, referente a erradicação de 6 (seis) indivíduos nativos de bioma Cerrado, para executar as obras de construção do futuro empreendimento, situado no SGA/N QD 915 LOTE F – Brasília – DF – CEP 70.790-150, sendo devida a compensação florestal para o plantio de 180 (cento e oitenta) novas mudas de espécies nativas de bioma Cerrado, em conformidade com o Decreto nº 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso. Brasília/DF 09/09/2011. DAR-1.135/11.

**TRANSCOPA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação, para o transporte de produtos perigosos, na rua Particular s/nº - bairro Ferrão – Município de Limeira/SP. Limeira, 12 de Setembro de 2011. Marcos Fernando Avanzi, Engenheiro de Segurança. DAR-1.136/11.

**CONSÓRCIO BRT-SUL**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
PARA INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental para Instalação de Canteiro de Obras, localizado nas proximidades do Balão do Periquito, próximo à cidade do Gama – Processo Nº. 391.000.472/2009. Paulo Aguinaldo Menicucci de Oliveira, Gerente de Contrato. DAR-1.137/11.

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011.**

A Pregoeira do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo no Auditório do HCB, na sua sede localizada na SAIN lote 4 CEP 70.071-125 – Asa Norte - DF os envelopes de proposta e habilitação relativas ao Pregão Presencial nº 001/2011 do tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de limpeza hospitalar para atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, sendo que o credenciamento começará às 08:00 e abertura dos envelopes às 08:30 (horário de Brasília) do dia 23/09/2011. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: compras@hcb.org.br ou retirado no site www.hospitaldacrianca.org.br Brasília, 13 de Setembro 2011. Claudiane Dezoti de Medeiros - Pregoeira Designada. FILANTROPIA-40/11.